

HWN ENGENHARIA LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 055/2023 - GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036010515

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-206, TRECHO: ENTR. GO-502/ENTR. GO-040 (INACIOLÂNDIA), EXTENSÃO 39,67KM, E DA RODOVIA GO-194/GO-421/GO-221, TRECHO: INÍCIO PERÍMETRO URBANO (BALIZA) A ENTR. GO-421, EXTENSÃO 106,41KM, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 146,08 KM.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 055/2023

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

ITEM	PÁG
► DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) - (ITEM 03.05.03.01 EDITAL)	
1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
► 1.1 - CÉDULA DE IDENTIDADE DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) (ITEM 04.02.01 EDITAL)	
► 1.2 - CONTRATO SOCIAL (ITEM 04.02.02 EDITAL)	
► 1.3 - CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE (PROCURAÇÃO PARTICULAR - ITEM 04.02.05 EDITAL)	
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
► 2.1 - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ (ITEM 04.03.01 EDITAL)	
► 2.2 - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL (ITEM 04.03.02 EDITAL)	
► 2.3 - PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA <u>FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL</u> (ITEM 04.03.03 EDITAL)	
► 2.4 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA (ITEM 04.03.03.01 EDITAL)	
► 2.5 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O FGTS (ITEM 04.03.04 EDITAL)	
► 2.6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT (ITEM 04.03.05 EDITAL)	
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
► 3.1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DA LICITANTE E DOS PROFISSIONAIS - CREA MG (ITEM 04.04.01 EDITAL)	
► 3.2 - COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ITEM 04.04.02 EDITAL)	
► 3.3 - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ITEM 04.04.03 EDITAL) (MODELO 3)	
► 3.4 - COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DO LICITANTE (ITEM 04.04.04 EDITAL)	
► 3.5 DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA (ITEM 04.04.05.02) (MODELO 9)	
4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
► 4.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA (ITEM 04.05.01 EDITAL)	
► 4.2 - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (ITEM 04.05.03 EDITAL)	
5. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	
► 5.1 - CARTA DA EMPRESA LICITANTE (ITEM 04.06.01 EDITAL)	
6. ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ITEM 04.07 EDITAL) (MODELO 4)	
7. PROCURAÇÃO PÚBLICA DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DOS DOCUMENTOS	
8. TERMO DE ENCERRAMENTO	

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do **Sr. Paulo Henrique Marques Silvano**, CPF nº 036.071331-90, residente à **rua Espírito Santo, 1868 ap 902 - Bairro Lourdes - BH/MG, CEP: 30.160-032; tel.: (031) 2555-3018; e-mail: licitacao@hwnengenharia.com.br**, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.


 Tarcia Leopolda de Castro Braga Capurço - Procuradora
 CREA-MG 55.341/D
 CPF: 436.829.526-91

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)**

HWN Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.256.565/0001-62, por intermédio de sua representante legal a Sra. Tárzia Leopolda de Castro Braga Capuruço, portadora da carteira de identidade nº MG-3.625.366 e do CPF nº 436.829.526-91 **DECLARA**, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital 055/2023, que irá apresentar, **dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato PDF e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.**

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.



Eng.º Tárzia L. de C. Braga Capuruço
Procuradora
CREA/MG nº 55.341/D

HWN Engenharia LTDA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
Registro Crea Nº
MG00000272570

Nome
HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO

Data do Registro no Crea-MG
21/10/1981

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1406174/05
Data de Emissão
10/10/2019

Presidente do Conselho
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fô Publico, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/05/75.

Presidente do Crea-MG

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
Crea de Registro

Nome
HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO

Filiação
**REJINA CUNHA OLIVEIRA RICCIOPPO
HERCULES RICCIOPPO**

Nascimento CPF Doc de Identidade Nacionalidade
19/09/1955 302.322.876-00 00848451329 DETRAN/TO BRASILEIRA

Naturalidade
UBERABA MG

Tipo Sang. Título de Eleitor
O - 27659202780

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por min rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Selo Horizonte, 22/12/2023 13:13:09 12630

SELO DE CONSULTA: HIW27439
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6784.1178.0444.5782
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,44 TFE: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACM703814

EM BRANCO
VERSÃO

003



CONFEA CREA

CREA- GO
Registro Crea Nº
6731/D-GO

Nome
WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Data do Registro no Crea- GO
10/04/1991

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
188326627

Data de Emissão
18/09/2017

Presidente do Confea

Presidente do Crea- GO

Nota: Este documento de identidade em todo o território nacional e tem a validade, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6706 de 07/03/76.

CONFEA CREA

CREA de Registro
CRENGO

Nome
WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Filiação
CLEUZA REIS DA CUNHA
JOAO FERREIRA DA CUNHA

Nascimento 17/07/1965 CPF 471.723.556-87 Doc. de Identidade 2793649 SSP/MG Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade CAMPINA VERDE MG

Tipo Sang. Título de Eleitor 29199482747 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONREGADORA: GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 09/06/2023 11:14:51 29004

SELO DE CONSULTA: GSZ68640
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3414.0987.0694.8015
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AC6135645



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
14037936700

Nome
JOSE NATAL CAIXETA

Filiação
ONESIO NUNES CAIXETA
SEBASTIANA PERES CAIXETA

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
447.960.806-00 **M-2.323.005 SSP/MG** **O-**

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
25/12/1960 **GUIMARANIA** **MG** **BRASILEIRA**

Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
CREA-MG **20/02/2014** **29/01/1986**

Ass. Presidente **Registro no Crea**
MG0000042979

Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Jose natal caixeta

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 68 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por min
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 31/05/2023 11:13:34 8516

SELO DE CONSULTA: GSZ63771
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6389.8953.7442.1846
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACG134266

005





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210001246

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

HWN ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2301110963

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		026	3	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

1 DEZEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11313448 em 26/12/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 236814761 - 04/12/2023. Autenticação: 85AAF61FE07D419E140A5E383EF6BCA7EA694E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/681.476-1 e o código de segurança KTQ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10

006





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/681.476-1	MGP2301110963	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11313448 em 26/12/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 236814761 - 04/12/2023. Autenticação: 85AAF61FE07D419E140A5E383EF6BCA7EA694E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/681.476-1 e o código de segurança KTQ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

007





CONTABILIDADE JOMAR LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL HWN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.256.565/0001-62

NIRE: 3121000124-6

JOSE NATAL CAIXETA, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, regime de bens Comunhão Universal, CPF 447.960.806-00, documento de identidade M-2323005 - SSP/MG, com domicílio a Rua Califórnia, 933 - Apto. 400 - Sion em Belo Horizonte/MG - CEP: 30.315-500

HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, regime de bens Comunhão Universal, CPF 302.322.876-00, documento de identidade 27257/D - CREA/MG, com domicílio a Rua Felipe dos Santos, 760 - Apto. 2802 - T03 - Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG - CEP: 30180-165

WAGNER FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, Engenheiro Civil, Separado Judicialmente, CPF 471.723.556-87, documento de identidade M-2793649 - SSP/MG, com domicílio a Rua Espírito Santo, 1868 - Apto. 902 - Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-032.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **HWN ENGENHARIA LTDA** estabelecida à Rua Rio Grande do Norte, 867 - Sala 902 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130-135 com contrato social arquivado na JUCEMG sob nº 3121000124-6 em 14/11/2013 e sua última alteração nº 10077015 em 17/02/2023, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Fica criado neste ato as seguintes filiais:

- ASR SE 15 Rua SR 7, nº 44/46, conjunto 14, lote 16A - Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.020-176;
- Quadra Quatro, S/N, Lote B 02- B - Nova Marabá - Marabá - Para - CEP. 68.507-560;

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter sua sede na Rua Conselheiro Quintiliano Silva, nº 130, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG - CEP 30.350-040;

Cláusula Terceira - O endereço da filial do Piauí passa a ser a Rua Presidente Vargas, nº 74, Centro - Jerumenha/PI - CEP 64.830-000;

Cláusula Quarta - O capital social que era no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), passa a ser no valor de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

JOSE NATAL CAIXETA	7.500.000 quotas no valor de R\$ 7.500.000,00
HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO	10.000.000 quotas no valor de R\$ 10.000.000,00
WAGNER FERREIRA DA CUNHA	7.500.000 quotas no valor de R\$ 7.500.000,00
TOTAL	25.000.000 quotas no valor de R\$ 25.000.000,00

Cláusula Quinta - As novas quotas subscritas no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais) serão integralizadas neste ato mediante a utilização de parte do saldo da conta "Lucros Acumulados".

Rua dos Timbiras, nº 2645 - 6º Andar - Telefone: 31 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 04556 e-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11313448 em 26/12/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 236814761 - 04/12/2023. Autenticação: 85AAF61FE07D419E140A5E383EF6BCA7EA694E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/681.476-1 e o código de segurança KTQ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

008





CONTABILIDADE JOMAR LTDA

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDA DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS O CONTRATO SOCIAL PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE REDAÇÕES:

Cláusula Primeira – A sociedade tem como nome empresarial HWN ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Segunda – O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza urbana industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas, equipamentos com ou sem operador, serviços de engenharia e aluguel de imóveis próprios.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Conselheiro Quintiliano Silva, nº 130, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG – CEP 30.350-040;

Cláusula Quarta – A sociedade teve início de suas atividades em 23/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais) dividido em 25.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

JOSE NATAL CAIXETA	7.500.000 quotas no valor de R\$ 7.500.000,00
HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO	10.000.000 quotas no valor de R\$ 10.000.000,00
WAGNER FERREIRA DA CUNHA	7.500.000 quotas no valor de R\$ 7.500.000,00
TOTAL	25.000.000 quotas no valor de R\$ 25.000.000,00

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições de assinarem juntos ou isoladamente, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

Cláusula Oitava – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rua dos Timbiras, nº 2645 – 6º Andar - Telefone: 31 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 04556 e-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11313448 em 26/12/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 236814761 - 04/12/2023. Autenticação: 85AAF61FE07D419E140A5E383EF6BCA7EA694E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/681.476-1 e o código de segurança KTQ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

009





CONTABILIDADE JOMAR LTDA

Cláusula Nona – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – São expressamente vetada sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando inclusive pactuando entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado.

Cláusula Décima Primeira – Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade possui as seguintes filiais:

- Rua Presidente Vargas, nº 74, Centro - Jerumenha/PI - CEP: 64.830-000 – CNPJ: 19.256.565/0002-43 – NIRE 2290044375-6
- Rua Tapuias, 119 Quadra 006 Lote 00316 – Setor Oeste – Cristalina/GO – CEP: 73.850-000 – CNPJ: 19.256.565/0003-24 – NIRE 5290162722-7
- SHS, Quadra 6, Conjuntos A – Bloco C, SN– Sala 323 – Edifício Business Center Tower Brasil 21 – Asa Sul - Brasília/DF – CEP: 70322-915 – CNPJ: 19.256.565/0004-05 – NIRE 5392001900-9
- Rua Antônio C Rezende, 122 – Sala 3 – Centro – Santa Juliana/MG – CEP: 38175-000 – CNPJ 19.256.565/0005-96 – NIRE 3190286196-0
- Avenida João Morais Sousa, 830 B – Centro – Santa Luzia do Paruá/MA – CEP: 65.272-000
- ASR SE 15 Rua SR 7, nº 44/46, conjunto 14, lote 16A – Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP: 77.020-176;
- Quadra Quatro, S/N, Lote B 02- B – Nova Marabá – Marabá – Para – CEP. 68.507-560;

Cláusula Décima Terceira – A participação dos sócios nos lucros ou perdas da empresa poderá ser distribuída de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos sócios.

Cláusula Décima Quarta – Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresse consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

Cláusula Décima Quinta – O exercício social será coincidente com o ano civil e pelo balanço geral encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, serão apurados os resultados que terão a destinação que os sócios desejarem.

Cláusula Décima Sexta – Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observado, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

Rua dos Timbiras, nº 2645 – 6º Andar - Telefone: 31 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 04556 e-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11313448 em 26/12/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 236814761 - 04/12/2023. Autenticação: 85AAF61FE07D419E140A5E383EF6BCA7EA694E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/681.476-1 e o código de segurança KTQ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

010





CONTABILIDADE JOMAR LTDA

Cláusula Décima Sétima – Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

JOSE NATAL CAIXETA

HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO

WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Rua dos Timbiras, nº 2645 – 6º Andar - Telefone: 31 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 04556 e-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11313448 em 26/12/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 236814761 - 04/12/2023. Autenticação: 85AAF61FE07D419E140A5E383EF6BCA7EA694E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/681.476-1 e o código de segurança KTQ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

011





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/681.476-1	MGP2301110963	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
447.960.806-00	JOSE NATAL CAIXETA
471.723.556-87	WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11313448 em 26/12/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 236814761 - 04/12/2023. Autenticação: 85AAF61FE07D419E140A5E383EF6BCA7EA694E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/681.476-1 e o código de segurança KTQ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10

012





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/681.476-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11313448 em 26/12/2023 da empresa 3121000124-6 HWN ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
1590204897-2	19.256.565/0007-58	QUADRA QUATRO SN LOTE B02 B - BAIRRO NOVA MARABA CEP 68507-560 - MARABA/PA
1790040638-5	19.256.565/0008-39	QUADRA ASR SE 15 RUA SR 7 44/46 CONJ 14 LOTE 16A - BAIRRO PLANO DIRETOR SUL CEP 77020-176 - PALMAS/TO
2290044375-6	19.256.565/0002-43	RUA PRESIDENTE VARGAS 74 - BAIRRO CENTRO CEP 64830-000 - JERUMENHA/PI

26 de dez de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11313448 em 26/12/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 236814761 - 04/12/2023. Autenticação: 85AAF61FE07D419E140A5E383EF6BCA7EA694E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/681.476-1 e o código de segurança KTQ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10

013





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HWN ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121000124-6 e protocolado sob o número 23/681.476-1 em 04/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11313448, em 26/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
447.960.806-00	JOSE NATAL CAIXETA
471.723.556-87	WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 26/12/2023, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/681.476-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11313448 em 26/12/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 236814761 - 04/12/2023. Autenticação: 85AAF61FE07D419E140A5E383EF6BCA7EA694E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/681.476-1 e o código de segurança KTQ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10

014





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 26 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11313448 em 26/12/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 236814761 - 04/12/2023. Autenticação: 85AAF61FE07D419E140A5E383EF6BCA7EA694E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/681.476-1 e o código de segurança KTQ9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

015



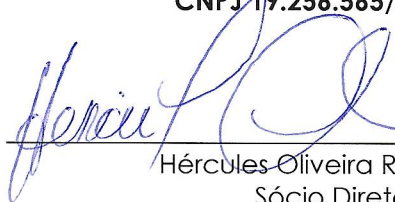
CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credencio o Sr. Paulo Henrique Marques Silvano, CI nº GO-5.347.887; CPF nº 036.071331-90, a representar a empresa **HWN ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Conselheiro Quintiliano Silva, 130 - Santo Antônio - Belo Horizonte/ MG _CEP 30.350-040; **Concorrência do Edital nº 055/2023 do GOINFRA**, cujo objeto é a " Contratação de empresa especializada para Executar as Obras de Reabilitação Funcional da Rodovia GO-206, trecho: Entr. GO-502 / Entr. GO-040 (Inaciolândia), extensão 39,67 km, e da rodovia GO-194/GO-421/GO-221, trecho: Início Perímetro Urbano (Baliza) a Entr. GO-421, Extensão 106,41km , no estado de Goiás, extensão total: 146,08 km", para tomar as decisões que julgar necessárias, durante o procedimento da habilitação e abertura das propostas, inclusive poderes para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.

160 17/01/24

HWN ENGENHARIA LTDA
CNPJ 19.256.565/0001-62


Hércules Oliveira Riccioppo
Sócio Diretor
CREA/MG nº 27.257/D

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

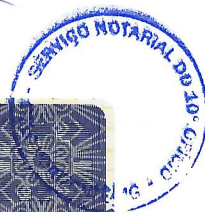
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
HÉRCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 17/01/2024 12:30:45 27444

SELO DE CONSULTA: HKC59699
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2917.6109.5450.3048
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,80 TFE: R\$2,42 Total: R\$10,22 ISS: R\$0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACM709444



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.256.565/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2013
NOME EMPRESARIAL HWN ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSELHEIRO QUINTILIANO SILVA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
CEP 30.350-040	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLINGTON@CONTABILIDADEJOMAR.COM.BR		TELEFONE (31) 2555-3535
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2023 às 11:28:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002262150.00-48 CPF/CNPJ: 19.256.565/0001-62
NOME/NOME EMPRESARIAL: HWN ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE CATEGORIA: Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 14/11/2013 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 14/11/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30350040 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTO ANTONIO
LOGRADOURO: R - CONSELHEIRO QUINTILIANO SILVA
NUMERO: 130
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

09/01/2024 12:12:35

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 17/01/2024 12:37:09 12702

SELO DE CONSULTA: HKC59722
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2476.3506.6976.3073
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$9,13 TFI: R\$2,71 Total: R\$11,84 ISS: R\$0,43
Consulta a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACM712253



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.932.327/001-1	CNPJ / CPF 19.256.565/0001-62	DATA DE INÍCIO 14/11/2013	DATA EMISSÃO 04/01/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL HWN ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA 270	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO SILVA		NÚMERO 130	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 30350-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 302.322.876-00	NOME DO RESPONSÁVEL HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 421110100 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3811-4/00-01	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA
4110-7/00-00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4120-4/00-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212-0/00-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4299-5/01-00	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6810-2/01-00	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7112-0/00-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711-0/00-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HWN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.256.565/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:40 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **A20D.E76B.3B7E.1FCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/10/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: HWN ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002262150.00-48

CNPJ/CPF: 19.256.565/0001-62

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO GRANDE DO NORTE

NÚMERO: 867

COMPLEMENTO: SALA 902,

BAIRRO: FUNCIONARIOS

CEP: 30130135

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000701646326





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GIJEFJOKOL**

Documento/Certidão nº **25.365.925** Exercício: **2023**

Emissão em: **26/12/2023**

Requerimento em: **09:19:26**

Validade: **25/01/2024**

Nome: **HWN ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **19.256.565.0001.62**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GIJEFJOKOL**

Certidão nº **25.365.925** Exercício: **2023**

Emissão em: **26/12/2023**

Requerimento em: **09:19:26**

Validade: **25/01/2024**

Nome: **HWN ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **19.256.565.0001.62**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42087048

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

HWN ENGENHARIA LTDA

CNPJ

19.256.565/0001-62

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.487.473.848

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JANEIRO DE 2024

HORA: 17:7:3:0

024



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.256.565/0001-62
Razão Social: HWN ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA DOS TIMBIRAS 2645 / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30140-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010402240563777532

Informação obtida em 04/01/2024 07:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **HWN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **19.256.565/0001-62**

Certidão n°: **63512021/2023**

Expedição: **13/11/2023, às 10:40:11**

Validade: **11/05/2024** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HWN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.256.565/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3092228/2024****Emissão: 08/01/2024****Validade: 31/03/2024****Chave: w7WYz****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

LEI5194/66

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO

Registro: 1406174505

CPF: 302.***.***-00

Data Início: 22/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE NATAL CAIXETA

Registro: 1403793670

CPF: 447.***.***-00

Data Início: 08/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Registro: 1003366627

CPF: 471.***.***-87

Data Início: 15/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: WAGNER FERREIRA DA CUNHA JUNIOR

Registro: 1421289598

CPF: 052.***.***-35

Data Início: 21/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73, DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DOPARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073 16, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL: CONFORME CITADO NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3092228/2024

Emissão: 08/01/2024

Validade: 31/03/2024

Chave: w7WYz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

Interessado(a)

Empresa: HWN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Registro: 0000042128

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 25.000.000,00

Data do Capital: 07/05/2021

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, tuneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e drenagem de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estruturas ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagem de tubulação e execução de limpeza urbana industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos com ou sem operador, serviços de engenharia e aluguel de imóveis próprios.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO SILVA, 130, SANTO ANTÔNIO, BELO HORIZONTE, MG, 30350040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 22/07/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 060975

Descrição

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AMANDA DIAS FERREIRA DA CUNHA

Registro: 1419533819

CPF: 052.***-**-39

Data Início: 21/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: DION CHAVES NETO

Registro: 1418739987

CPF: 066.***-**-41

Data Início: 21/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33, ARTIG



028





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2976841/2023
Emissão: 06/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: BAwB1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: AMANDA DIAS FERREIRA DA CUNHA
Registro: 1419533819
CPF: 052.***-**-39
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS
Data de Formação: 15/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HWN ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000042128
CNPJ: 19.256.565/0001-62
Data Início: 21/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3069307/2023
Emissão: 06/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 08Y9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DION CHAVES NETO

Registro: 1418739987

CPF: 066.***.***-41

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV

Data de Formação: 24/07/2009

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FUMEC

Data de Formação: 01/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HWN ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000042128

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Data Início: 21/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

01/08/2019

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3069307/2023

Emissão: 06/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 08Y9C

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 08Y9C
Impresso em: 06/10/2023 às 09:13:19 por: adapt, ip: 200.25.56.70



031





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3069215/2023

Emissão: 05/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 1w82b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO

Registro: 1406174505

CPF: 302.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/10/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

Data de Formação: 31/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520

Registro: 0001337548

CNPJ: 51.751.732/0001-54

Data Início: 28/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - MG 255

Registro: 0001143069

CNPJ: 45.182.869/0001-32

Data Início: 23/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HWN ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000042128

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Data Início: 22/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN-RODOVIA LMG-733 E RODOVIA MGC-455





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3069215/2023****Emissão: 05/10/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: 1w82b****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 0001355988

CNPJ: 52.161.143/0001-89

Data Início: 21/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA LMG-827

Registro: 0001322630

CNPJ: 51.360.838/0001-27

Data Início: 19/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MG-190

Registro: 0001337688

CNPJ: 51.751.755/0001-69

Data Início: 18/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510

Registro: 0001195000

CNPJ: 47.511.443/0001-00

Data Início: 13/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

16/06/2008

Data Final:



033





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3069217/2023

Emissão: 05/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZAWDY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOSE NATAL CAIXETA

Registro: 1403793670

CPF: 447.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/01/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS

Data de Formação: 20/12/1985

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS

Data de Formação: 29/01/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520

Registro: 0001337548

CNPJ: 51.751.732/0001-54

Data Início: 28/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 27/03/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - MG 255

Registro: 0001143069

CNPJ: 45.182.869/0001-32

Data Início: 23/05/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3069217/2023

Emissão: 05/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: zAWDY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN-RODOVIA LMG-733 E RODOVIA MGC-455

Registro: 0001355988

CNPJ: 52.161.143/0001-89

Data Início: 21/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA LMG-827

Registro: 0001322630

CNPJ: 51.360.838/0001-27

Data Início: 19/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MG-190

Registro: 0001337688

CNPJ: 51.751.755/0001-69

Data Início: 18/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - AMG 2595 E 2510

Registro: 0001195000

CNPJ: 47.511.443/0001-00

Data Início: 13/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CCM/SAGENDRA

Registro: 23137

CNPJ: 09.534.492/0001-70

Data Início: 10/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HWN ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000042128

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Data Início: 08/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

06/07/2007

Data Final:



035





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3069217/2023

Emissão: 05/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: zAWDY

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zAWDY
Impresso em: 05/10/2023 às 17:30:04 por: adapt, ip: 170.82.175.13



036



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3069219/2023

Emissão: 05/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 8wdC5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Registro: 1003366627

CPF: 471.***.***-87

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 25/06/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2645 00000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data de Formação: 27/04/1990

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data de Formação: 27/04/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HWN ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000042128

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Data Início: 15/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - MG 255

Registro: 0001143069

CNPJ: 45.182.869/0001-32

Data Início: 02/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Histórico Situação Registro

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8wdC5
Impresso em: 05/10/2023 às 17:31:45 por: adapt, ip: 170.82.175.13



037



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3069219/2023

Emissão: 05/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 8wdC5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	16/01/2007	25/06/2007
Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	25/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8wdC5
 Impresso em: 05/10/2023 às 17:31:46 por: adapt, ip: 170.82.175.13



038



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 2984087/2023****Emissão: 01/02/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: YB7ya****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: WAGNER FERREIRA DA CUNHA JUNIOR

Registro: 1421289598

CPF: 052.***.***-35

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/10/2022

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73, DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DOPARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073 16, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL: CONFORME CITADO NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE IBMEC

Data de Formação: 10/08/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HWN ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000042128

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Data Início: 21/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



039





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473645/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WAGNER FERREIRA DA CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAGNER FERREIRA DA CUNHA**
Registro: **84355/V TO** RNP: **1003366627**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20210288788** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/02/2021** Baixada em: **27/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **SETOR QUADRA 3** Nº: **BLOCO A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Contrato: **360/2016-23** Celebrado em: **02/08/2016**
Valor do contrato: **R\$ 54.657.132,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JK**
Complemento: Nº: **387**
Cidade: **FÁTIMA** UF: **TO** CEP: **77555000**
Coordenadas Geográficas: **-10.757133, -48.902855**
Data de início: **01/09/2016** Conclusão efetiva: **01/09/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;**

Observações

Execução das obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) rodoviária da Rodovia BR-153/TO

Número da ART: **TO20210289595** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2021** Baixada em: **27/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **SETOR QUADRA 3** Nº: **BLOCO A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Contrato: **360/2016-23** Celebrado em: **02/08/2016**
Valor do contrato: **R\$ 62.844.958,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JK**
Complemento: Nº: **387**
Cidade: **FÁTIMA** UF: **TO** CEP: **77555000**
Coordenadas Geográficas: **-10.757133, -48.902855**
Data de início: **01/09/2016** Conclusão efetiva: **01/09/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;**

Observações

1ª Apostila de reajustamento no valor de R\$8.187.826,48 ao contrato 00360/2016-23

Número da ART: **TO20210289601** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2021** Baixada em: **27/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 09/11/2021, às 15:17.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473645/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
 Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
 Valor do contrato: R\$ 65.333.372,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: FÁTIMA UF: TO CEP: 77555000
 Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
 Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;**

Observações

2ª Apostila de reajustamento no valor de R\$2.488.413,88 ao contrato 00360/2016-23

Número da ART: **TO20210289603** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2021 Baixada em: 27/10/2021
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
 Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
 Valor do contrato: R\$ 67.127.655,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: FÁTIMA UF: TO CEP: 77555000
 Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
 Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;**

Observações

3º Termo de reajuste no valor de R\$1.794.282,86 ao contrato 00360/2016-23

Número da ART: **TO20210289605** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2021 Baixada em: 27/10/2021
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
 Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
 Valor do contrato: R\$ 68.227.390,89 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: FÁTIMA UF: TO CEP: 77555000
 Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
 Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
 Finalidade: Infraestrutura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473645/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;**

Observações

4º Termo de Apostilamento de reajuste no valor de R\$1.099.735,73 ao contrato nº 00 360/2016-23

Número da ART: **TO20210289607**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/02/2021

Baixada em: 27/10/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3

Nº: BLOCO A

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Contrato: 360/2016-23

Celebrado em: 02/08/2016

Valor do contrato: R\$ 71.253.875,10

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK

Nº: 387

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FÁTIMA

UF: TO

CEP: 77555000

Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855

Data de início: 01/09/2016

Conclusão efetiva: 01/09/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;**

Observações

4º Termo de Apostilamento no valor de R\$3.026.484,20 ao contrato nº 00 360/2016-23

Número da ART: **TO20210289611**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/02/2021

Baixada em: 27/10/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3

Nº: BLOCO A

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70040902

Contrato: 360/2016-23

Celebrado em: 02/08/2016

Valor do contrato: R\$ 73.704.080,58

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma - Não Optante

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK

Nº: 387

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FÁTIMA

UF: TO

CEP: 77555000

Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855

Data de início: 01/09/2016

Conclusão efetiva: 01/09/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;**

Observações

2º Termo aditivo c/ reflexo financeiro no valor de R\$2.450.205,48 ao contrato nº 00 360/2016-23

Número da ART: **TO20210289616**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 25/02/2021

Baixada em: 27/10/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Tocantins



Impresso em: 09/11/2021, às 15:17

042



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

473645/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
 Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
 Valor do contrato: R\$ 77.605.121,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: FÁTIMA UF: TO CEP: 77555000
 Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
 Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;**

Observações

4º Termo aditivo de rerratificação e reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$3.438.810,42

Número da ART: **TO20210324445** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/10/2021 Baixada em: 27/10/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
 Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
 Contrato: 360/2016-23 Celebrado em: 02/08/2016
 Valor do contrato: R\$ 73.793.681,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA JK Nº: 387
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: FÁTIMA UF: TO CEP: 77555000
 Coordenadas Geográficas: -10.757133, -48.902855
 Data de início: 01/09/2016 Conclusão efetiva: 01/09/2021
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 64.10 quilômetro;**

Observações

7ª Apostila de reajustamento do valor contratual, contrato 23 360/2016

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL, nos termos do Artigo 7º Resolução 218/73 do CONFEA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****473645/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 473645/2021
09/11/2021, 15:01
C64w6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: C64w6





Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50623.001408/2021-82

DECLARAMOS, conforme solicitação da empresa Consórcio ETHOS/HWN/CONSOL - BR-153/TO, inscrito no CNPJ nº 25.276.588/0001-31, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 504, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, composto pelas empresas ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, inscrita no CNPJ nº 19.758.779/0001-37, com participação de 49,37%, HWN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.256.565/0001-62, com participação de 49,37% e CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.210.063/0001-75, com participação de 1,26%, para fins de Acervo Técnico, e conforme instruções constantes no Processo Administrativo nº 50623.001408/2021-82, que a mesma tem com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins Flávio Ferreira Assis, profissão Engenheiro Civil RNP nº 2405958635, inscrito no CPF/MF sob o nº. 796.097.591-49, contrato para para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA - na Rodovia BR-153/TO.

01 - CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

02 - CONTRATADA: Consórcio ETHOS/HWN/CONSOL - BR-153/TO.

03 - CONTRATO: 23 00360/2016.

Participação no Contrato:

Percentual de participação inerente ao contrato 23 00360/2016.

EMPRESA	ESCOPO	PARTICIPAÇÃO
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	EXECUTORA	49,37%
HWN ENGENHARIA LTDA	EXECUTORA	49,37%
CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTD	PROJETISTA	1,26%

04 - OBJETO DE CONTRATO: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª ETAPA - na Rodovia BR-153/TO.

05 - TERMOS ADITIVOS: O histórico dos Termos Aditivos e suas finalidades apresentam-se na tabela abaixo:

TERMO ADITIVO	FINALIDADE
1º TA	REFERENTE A 1ª RERRATIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO
2º TA	TERMO ADITIVO REFERENTE A 1ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO
3º TA	TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CLAUSULA DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO
4º TA	TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

06 - HISTÓRICO DO CONTRATO:

Início dos serviços	01/09/2016
Prazo de execução	1.800 dias
Prev. Inicial do término.	05/08/2021
Término dos serviços	05/08/2021

07 - LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO	EXTENSÃO
BR-153	km 556,30 - km 620,40;	Extensão de 64,10 km.

08 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Os serviços foram executados no período de 01/09/2016 a 05/08/2021, da 01ª a 60ª Medição Final. O contrato encontra-se concluído.

09 - PRAZO CONTRATUAL: Início dos serviços 01/09/2016, previsão de término dos serviços 05/08/2021.

10 - VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.546.147,90 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), em preço Inicial PI, com Data base: março/2015.

11 - VALOR TOTAL MEDIDO (01ª a 60ª Medição Final): (PI) R\$ 56.362.430,84 (cinquenta e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde a 93,09% do valor a PI do contrato e (R) R\$ 11.442.401,80 (onze milhões, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde a 6,91% do valor a PI do contrato.

https://sei.dnit.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?VWV_xY99x7shgcRRcAPhjmly7U2GZhYckxsGmdtCS... 1/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473645/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 473645/2021
09/11/2021, 15:17
Chave de Impressão: C64w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 6 folhas



045

14/09/2021 14:57

SEI/DNIT - 9165263 - Atestado de Capacidade Técnica

milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos)– Data base: março/2015

12 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELA EMPRESA:**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO PROJETO DE ENGENHARIA E PELA EMPRESA CONSOL:**

- Engenheiro Coordenador Engº Civil Marco Antonio Pimenta Ferreira, CREA nº 12.350/D-MG, ART Nº TO20180147224 (Período de 01/09/2016 a 30/07/2018);
- Chefe de Equipe de Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem, Projeto Geométrico, Projeto de Sinalização e Projeto de Obras Complementares Engº Civil Pedro Henrique Rezende Beleigoli, CREA nº 107.881/D-MG, ART Nº TO20180155787 (Período de 01/09/2016 a 30/07/2018);
- Chefe de Equipe de Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação Engº Civil Leonardo Lacerda Fonseca, CREA nº 112.613/D-MG, ART Nº TO20180155793 (Período de 01/09/2016 a 30/07/2018);
- Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem Engº Civil Flavio Gouveia de Melo, CREA nº 86.992/D-MG, ART Nº TO20180155809 (Período de 01/09/2016 a 30/07/2018);
- Chefe de Equipe de Projeto de Meio Ambiente Engª Ambiental Fernanda Medeiros Maia Taveira, CREA nº 96.396/D-MG, ART Nº TO20180157235 (Período de 01/09/2016 a 30/07/2018);

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELAS EMPRESAS ETHOS e HWN:

- Engª Civil Juliane de Aquino Mendes Leite, CREA nº 67.284/D-MG, ART Nº TO20170126139 (Período de 01/09/2016 a 05/08/2021); e
- Engº Civil Wagner Ferreira da Cunha, CREA nº 5.371/D-GO, ART Nº TO TO2018016335 e TO20200242567 (Período de 01/09/2016 a 05/08/2021);
- Engº Civil José Rodrigues Cunha Junior, CREA nº 204.954/D-MG, ART Nº TO20170101655 (Período de 01/09/2016 a 05/08/2021).
- Engº Civil Gabriel Araujo Laroca, CREA RNP nº 1408725720, ART Nº TO20190183487 (Período 14/02/2019 a 22/11/2020)
- Engº Civil Gustavo Couri Palhares, CREA RNP nº 1408177870, ART Nº TO20200276923 (Período 23/11/2020 a 05/08/2021).

13 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT, conforme consta nas medições.

14 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS: Os serviços ao longo da vigência do contrato foram executados em consonância com o Projeto Executivo, aprovado pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E DE TRANSPORTES (DNIT).

SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE A 01ª MEDIÇÃO ATÉ A 60ª MEDIÇÃO FINAL:

CONSÓRCIO ETHOS/ HWN/ CONSOL - CONTRATO Nº 360/2016			
CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ACUM. ATÉ A 60ª MF
1	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA		
1.1	Projeto executivo de engenharia	CJ	1,00
1.2	Estudos preliminares	CJ	1,00
2	DRENAGEM		
2.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 02	m	3.074,00
2.2	Meio-fio de concreto - MFC 05	m	12.012,00
2.3	Descida d'água aterros tipo rápido - DAR- 02	m	1.014,50

https://sei.dnit.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?WWX_Y99x7shgcRRcAPHjmy7U2GZhYckxsGmdttCS... 2/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473645/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 473645/2021
09/11/2021, 15:17

Chave de Impressão: C64w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 6 folhas



2.4	Entrada d'água - EDA 01	und	52,00
2.5	Entrada d'água - EDA 02	und	14,00
2.6	Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 1,2m	m	22,00
2.7	Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 1,6m	m	29,00
2.8	Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 12,6m	m	30,00
2.9	Boca de Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 1,2m	und	2,00
2.10	Boca de Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 1,6m	und	2,00
2.11	Boca de Bueiro Simples Tubular Metálico TunelLinner Diâmetro 2,6m	und	2,00
2.12	Dissipador de Energia DEB-04	und	3,00
2.13	Dissipador de Energia DEB-08	und	1,00
2.14	Dissipador de Energia DEB-12	und	1,00
3	<u>PAVIMENTAÇÃO (RESTAURAÇÃO/RECONSTRUÇÃO/ACOSTAMENTO)</u>		
3.1	Fresagem contínua do revestimento existente	m3	18.749,640
3.2	Fresagem descontínua do revestimento existente	m3	730,625
3.3	TSD - tratamento superficial duplo com asfalto polímero	m2	472.864,000
3.4	Imprimação	m2	274.471,000
3.5	Pintura de ligação	m2	940.803,825
3.6	Base estabilizada granulometricamente (cascalho) (p.m.)	m3	8.648,000
3.7	Concreto betuminoso usinado a quente - cbuq faixa "b" convencional	ton.	50.505,938
3.8	Concreto betuminoso usinado a quente - cbuq faixa "c" convencional	ton.	1.361,577

https://sei.dnit.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?WWV_xY99x7shgcRRcAPhjmly7U2GZhYckxsGmdttCS... 3/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473645/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 473645/2021
09/11/2021, às 15:17

Chave de Impressão: C64w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 6 folhas



14/09/2021 14:57

SEI/DNIT - 9165263 - Atestado de Capacidade Técnica

3.9	Concreto betuminoso usinado a quente - cbuq faixa "c" com polímero	ton.	38.328,125
3.10	Concreto betuminoso usinado a quente - cbuq faixa "c" com borracha	ton.	3.630,084
3.11	Reparos profundos	m3	3.140,900
3.12	Reparos localizados	m3	1.478,300
3.13	Reciclagem da base com incorporação do revestimento existente + material granular	m3	44.044,000
3.14	Sub base estabilizada granulometricamente	m3	6.447,000
3.15	Regularização do subleito	m2	5.600,000
3.16	Remoção do pavimento existente	m3	672,000
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
4.1	CM-30	t	264,588
4.2	RR-1C	t	570,550
4.3	RR-2Cpol	t	1.346,714
4.4	CAP-50/70	t	2.343,474
4.5	CAP-60/85	t	1.976,198
4.6	CAP AB-8	t	193,846
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
5.1	CM-30	t	264,588
5.2	RR-1C	t	570,550
5.3	RR-2Cpol	t	1.362,662
5.4	CAP-50/70	t	2.343,474
5.5	CAP-60/85	t	1.976,198

https://sei.dnit.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?WWV_xY99x7shgcRRcAPhjmly7U2GZHyckxsGmdttCS... 4/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473645/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 473645/2021
09/11/2021, às 15:17

Chave de Impressão: C64w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 6 folhas



14/09/2021 14:57

SEI/DNIT - 9165263 - Atestado de Capacidade Técnica

5.6	CAP AB-8	t	193,846
6	<u>SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA</u>		
6.1	<u>SINALIZAÇÃO DE OBRAS</u>		
6.1.2	Cones plástico para canalização de transito - utilização de 5 vezes	un	112,50
6.1.3	Bandeira Sinalizadora	un	3,00
6.1.4	Barreira Plástica monobloco para canalização de transito medindo 101x50x55cm - utilização de 10 vezes	un	33,75
7	<u>MEIO AMBIENTE</u>		
7.1	Hidrossemeadura	m2	131.133,74
7.2	Demais serviços ambientais - regularização de faixa de domínio e drenagem	m2	46.251,00
8	<u>MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO</u>		
8.1	Serviços de Manutenção e Conservação 1º Ano	KM	64,10
8.2	Serviços de Manutenção e Conservação 2º Ano	KM	64,10
8.3	Serviços de Manutenção e Conservação 3º Ano	KM	64,10
8.4	Serviços de Manutenção e Conservação 4º Ano	KM	64,10
8.5	Serviços de Manutenção e Conservação 5º Ano	KM	64,10
9	<u>CANTEIRO E ACAMPAMENTOS</u>		
9.1	Instalação de Canteiros e Acampamentos (preliminar aos serviços de restauração)	CJ	1,00
9.2	Instalação de Canteiros e Acampamentos (durante restauração)	CJ	1,00
9.3	Manutenção de Canteiros e Acampamentos (preliminar aos serviços de restauração)	MÊS	6,00

https://sei.dnit.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?WW_xY99x7shgcRRcAPhjmly7U2GZHyckxsGmdttCS... 5/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473645/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 473645/2021
09/11/2021, 15:17

Chave de Impressão: C64w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 6 folhas



14/09/2021 14:57

SEI/DNIT - 9165263 - Atestado de Capacidade Técnica

9.4	Manutenção de Canteiros e Acampamentos - 1º, 2º e 3º Ano (durante restauração)	MÊS	13,00
9.5	Manutenção de Canteiros e Acampamentos - 4º e 5º Ano (durante restauração)	MÊS	23,167
9.6	Mobilização de equipamento e mão-de-obra (preliminar aos serviços de restauração)	CJ	1,00
9.7	Mobilização de equipamento e mão-de-obra (durante restauração)	CJ	1,00

15 - CONCLUSÃO: Conclui-se que a empresa cumpriu o contrato e demais cláusulas, e que foram executados os serviços de forma satisfatória e conforme normas do DNIT. Fazendo jus ao Atestado de Capacidade Técnica.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ENGº FLÁVIO FERREIRA ASSIS
 Superintendente Regional SRE-TO



Documento assinado eletronicamente por Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins, em 09/09/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9165263** e o código CRC **FB2ABB88**.

Referência: Processo nº 50623.001408/2021-82

SEI nº 9165263



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul
 CEP 77023-002
 Palmas/TO | (63) 3216-8101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 473645/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 473645/2021
 09/11/2021, 15:17
 Chave de Impressão: C64w6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 6 folhas

https://sei.dnit.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?MW_xY99x7shgcRRcAPhjmly7U2GZhYckxsGmdttCS... 6/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
 Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
 Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 09/11/2021, às 15:17.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2151

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J162612521611

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

BELO HORIZONTE

Local

12 Julho 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

05
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 1/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164522212	J162612521611	12/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

57

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/16

CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

AS PARTES:

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Rio Grande do Norte nº 867 – Sala 501, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.779/0001-37 com seus Estatutos Sociais consolidados arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE 3130010694-2, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por suas Diretoras **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, Economista, portadora da carteira de identidade nº M-3.302.063, inscrita no CPF sob o nº 019.308.186-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Claudio Manoel, nº 1000/1201, Funcionários, e **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora da carteira de identidade nº 67.284/D – CREA/MG, inscrita no CPF sob o nº 955.796.566-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Vicente Guimarães, nº 141/1301, Belvedere, adiante designada simplesmente **"ETHOS"**;

HWN ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Timbiras nº 2.645 – sala 404, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140-061, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.256.565/0001-62 com seus Estatutos Sociais consolidados arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE 3121000124-6, neste ato representado, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu Diretor Sr. **HÉRCULES OLIVEIRA RICCIOPPO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA nº 27.257/D, inscrito no CPF sob o nº 302.322.876-00, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, nº 1868/602, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, adiante designada simplesmente **"HWN"**.

CONSOL – ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., com sede na Rua Hermilio Alves nº 145 Bairro Santa Tereza em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.210.063/0001-75, com seus Estatutos Sociais consolidados arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE 3121021794-0 em 28/08/2014, atuando neste ato por seu Diretor Comercial **RENATO NOGUEIRA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 10.130/D Crea/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.302.906-78, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Congonhas, n.º 234 apto 201, Bairro São Pedro, CEP.: 30.330-100, a seguir denominada simplesmente **"CONSOL"**,

CONSIDERANDO QUE:

- a) As partes participaram, sob o compromisso de constituição de consórcio do Regime Diferenciado de Contratações – **RDC Integrado Nº 0507/2015-23**, do DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, a saber:

Rodovia:	BR-153/TO
Trecho:	Div. PA/TO (São Geraldo Araguaia) – Div. TO/GO
Subtrecho:	Entr. TO-225(B) (p/ Porto Nacional) – Entr. TO-070 (Aliança do Tocantins)
Segmento:	km 556,3 ao km 620,4
Extensão:	64,1 km
Código PNV:	153BTO0255 ao 153BTO0260

Rua Rio Grande do Norte, 867 Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG CEP: 30.130-131 Fone: (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

05800
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/16

- b) As PARTES foram consideradas vencedoras do aludido certame, fazendo-se necessário constituir formalmente o Consórcio, através do qual contratarão e executarão em conjunto a referida obra.

RESOLVEM formalizar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNIÇÃO E SEDE

- 1.1. O Consórcio, ora constituído, designar-se-á “**CONSÓRCIO ETHOS/ HWN/ CONSOL – BR-153/TO**”, doravante denominado simplesmente, **CONSÓRCIO**, terá sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 – Funcionários – CEP: 30.130-131.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E DURAÇÃO

- 2.1. Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços das CONSORCIADAS, em forma de **CONSÓRCIO**, sob o regime de contratação integrada, para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução das obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) rodoviária da Rodovia BR-153/TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

- 3.1. Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o **CONSÓRCIO**, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e, aprimoramento técnico de produção, visando à execução do projeto especificado na cláusula segunda supra, conservando por isso cada consorciada sua independência como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada nas despesas comuns, sem prejuízo da solidariedade perante terceiros.
- 3.2. Cada **PORTE** será responsável na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO** pelos débitos de quaisquer naturezas, comprometendo-se, mas não se limitando aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO** abaixo.
- 3.3. Caso surjam obrigações após o término formal do **CONSÓRCIO**, no que se refere ao escopo deste contrato, a **PORTE** que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional às outras **PARTES**. A **PORTE** que arcou com tal obrigação deverá notificar as partes para reembolsá-la. Após notificação as partes terão 05 (cinco) para quitação os débitos. As obrigações a serem reembolsadas pelas outras **PARTES** serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério “pró-rata tempore”, a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso de percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as PARTES a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Rua Rio Grande do Norte, 867 Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG CEP: 30.130-131 Fone: (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

5 MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

pág. 4/16

CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL

3.4. As garantias Carta Fiança ou Seguro Garantia, dadas em garantia do **CONSÓRCIO** perante o DNIT, deverão ser emitidas preferencialmente pelas partes. Caso seja emitida somente por uma das consorciadas, e por qualquer motivo, executada, as outras PARTES ficam obrigadas a reembolsar aquela que prestou a garantia, nas respectivas proporções estabelecidas no item 4.1 abaixo, os gastos e prejuízos oriundos da referida garantia, devidamente atualizados e acrescidos de juros, na forma estabelecida no item 3.3. retro.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

4.1 As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
ETHOS	49,37%
HWN	49,37%
CONSOL	1,26%

4.2 Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item 4.1, todos os custos e despesas, diretos e indiretos e também os lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do **CONTRATO**, cabendo cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

4.3 As **PARTES** comprometem-se a aportar no **CONSÓRCIO** todos e quaisquer meios e recursos necessários para a execução da **OBRA**, proporção de suas participações e em conformidade com o cronograma aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO do CONSÓRCIO**, constituído nos termos da Cláusula seguinte.

4.3.1 Caso qualquer umas das **PARTES** não realize o aporte no **CONSÓRCIO**, nos momentos específicos, o mesmo deverá ser acrescido de juros e correções monetária até o 15º dia. Após esse prazo, o valor principal será revertido em participação equivalente às outras **PARTES**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 Sem prejuízo da liderança prevista na cláusula seguinte, o **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado por um **CONSELHO DIRETIVO** eleito pelas **PARTES** e por uma **GERÊNCIA DE CONTRATO** e uma **GERÊNCIA DE OBRA**, constituídas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

5.1.1 O **CONSÓRCIO** também pode ser dirigido e gerenciado pela empresa líder **ETHOS**, pelos seus representantes, Juliane de Aquino Mendes Leite e/ou Maria de Aquino Mendes Leite, podendo assinar isoladamente competindo-lhe o uso da denominação social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, que sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

- 5.2** O **CONSELHO DIRETIVO** será integrado por 01 (um) representante de cada uma das **PARTES** e respectivos suplentes. Este conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for, por convocação escrita, com a comprovação de recebimento, de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, salvo no caso de manifesta urgência, hipótese em que a convocação de dará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, também com a comprovação de recebimento. Cada **PARTE**, através de seu membro do **CONSELHO DIRETIVO**, terá direito a um voto. Os suplentes substituirão os titulares em qualquer hipótese de impedimento de comparecimento em reuniões ou ausência, ainda que provisórios.
- 5.3** O **CONSELHO DIRETIVO** não tem função executiva, cabendo ao mesmo a definição das atividades estratégicas do **CONSÓRCIO** e as competências indicadas no item seguinte.
- 5.4** Compete ao **CONSELHO DIRETIVO**:
- a) Aprovar a alienação ou oneração de máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos e outros ativos de natureza fixa que integrem o ativo permanente do **CONSÓRCIO**;
 - b) Aprovar as políticas financeiras, contábeis, operacionais e administrativas para a condução da **OBRA**, tão logo sejam apresentadas pela **GERÊNCIA DO CONTRATO** em conjunto com a **GERÊNCIA DE OBRA**;
 - c) Aprovação dos orçamentos operacionais, de investimentos e gerais, para prover o **CONSÓRCIO** dos recursos solicitados, em conformidade com o orçamento aprovado;
 - d) Aprovar eventuais reforços financeiros e extraordinários, a serem aportados pelas **PARTES** e, não previstos nos orçamentos aprovados;
 - e) Aprovar fianças, avais e outras garantias exigidas pelo **CONTRATO**;
 - f) Fixar a estratégia e políticas gerais do **CONSÓRCIO**;
 - g) Aprovar, com periodicidade mensal e ao final da **OBRA**, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os balancetes do **CONSÓRCIO**;
 - h) Aprovar a assunção de obrigações, através das ordens de compra, contratos e/ou Termos Aditivos;
 - i) Aprovar a política de remuneração de pessoal, incluindo eventuais prêmios e participações nos resultados, bem como o público alvo para recebimento destes benefícios;
 - j) Aprovar, com base neste contrato e no **CONTRATO** com o DNIT, as medidas a serem tomadas nas eventuais distorções contratuais e/ou desequilíbrios em relação ao pacto inicial com o DNIT, no âmbito administrativo ou judicial, bem como eventual suspensão da execução da **OBRA** e/ou rescisão do **CONTRATO**;
 - k) Elaborar se necessário, as **NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS "NPOs"** que terão a finalidade de definir procedimentos operacionais, não regulamentados neste instrumento, para gestão do **CONSÓRCIO**.
 - l) Nomear o **GERENTE DE CONTRATO** e o **GERENTE DE OBRA**, podendo substituí-los, caso necessário;
 - m) Outorgar procuração.
- 5.5** Aos membros do **CONSELHO DIRETIVO** não caberá qualquer remuneração pelo **CONSÓRCIO**.
- 5.6** As **PARTES** poderão trocar os seus representantes (titulares ou suplentes) no **CONSELHO DIRETIVO** a qualquer tempo, mediante aviso por escrito às demais **PARTES**. As alterações deverão constar em ata específica.
- 5.7** O **CONSELHO DIRETIVO**, quanto julgar necessário, lavrará as Atas de Reuniões, as quais serão assinadas pelos membros presentes.
- 5.8** As decisões do Conselho Diretivo serão tomadas sempre por consenso pelos representantes das **PARTES**.



5.9 A GERÊNCIA DO CONTRATO e a GERÊNCIA DE OBRA serão compostas, cada, por 01 (um) profissional de cada **PARTE**, todos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os gerentes e seus suplentes terão função executiva no Projeto, devendo comparecer às reuniões do **CONSELHO DIRETIVO**, sempre que necessário, porém nunca tendo direito a voto.

5.9.1 Compete ao **GERENTE DO CONTRATO** em conjunto com o **GERENTE DE OBRA**, sempre em consenso:

- a) Tomar as decisões externas referentes ao posicionamento de OBRA junto ao DNIT, Poder Público, Imprensa, Público em Geral, etc, sempre que solicitado;
- b) Analisar os planos e orçamentos da OBRA, submetendo-os à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**;
- c) Analisar e aprovar, com periodicidade máxima mensal, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os demonstrativos econômico-financeiros do **CONSÓRCIO**;
- d) Aprovar os valores dos aportes financeiros necessários para satisfazer os compromissos assumidos pelo **CONSÓRCIO**, em conformidade com os planos e orçamentos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
- e) Estabelecer tarefas e atribuições que serão exercidas pelos profissionais das diversas áreas e níveis de atuação no **CONSÓRCIO**;
- f) Elaborar e submeter à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**, a contratação de serviços de terceiros, subempreiteiros, bem como aquisição dos materiais de aplicação permanente, veículos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- g) Cumprir e fazer cumprir as políticas gerais, normas e procedimentos operacionais e demais decisões e orientações emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**;
- h) Decidir sobre todas as questões internas inerentes a execução técnica, administrativa, financeira e de produção da OBRA, visando assegurar o cumprimento integral do **CONTRATO** e maximização dos resultados econômico-financeiros da OBRA;
- i) Gerenciar eficazmente a execução da OBRA, de forma a assegurar a sua finalização conforme os planos, orçamentos e resultados econômico-financeiro planejados e aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, e conforme prazos, padrões técnicos e de qualidade requeridos;
- j) Elaborar com a sua equipe, os planos e orçamentos de longos e curtos prazos da OBRA, assim como os relatórios mensais de avaliação de desempenho, balancetes e demais documentos referentes ao objeto do presente contrato;
- k) Aprovar as coletas de preços e demais atividade de aquisição de materiais, necessários à execução da OBRA, contratação de pessoal, utilizando os recursos liberados pelas **PARTES** para esta finalidade e constantes do orçamento aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
- l) Registrar junto ao DNIT, através de documentos hábeis e comunicar ao **CONSELHO DIRETIVO**, todas as ocorrências que eventualmente estejam em desacordo com as obrigações contratuais e/ou do planejamento/preços pactuados, a fim de construir o direito e embasar a reivindicação do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIDERANÇA

6.1 Conforme termo de compromisso caberá a **ETHOS** a liderança do **CONSORCIO**, entendida esta como a representação ativa e passiva, junto ao DNIT, terceiros, órgãos públicos em geral e em juízo, bem como a coordenação dos trabalhos em todas as fases da OBRA, observando sempre as decisões emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**.

6.2 Todas as ações da empresa Líder, que venham a onerar ou comprometer o **CONSÓRCIO**, resultando em responsabilidade solidária das **PARTES**, terão que ser previamente aprovada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, mediante a outorga de procuração específica.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO, DA CONTABILIZAÇÃO, RECEBIMENTOS DE RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E APORTES

- 7.1 As Consorciadas emitirão faturas diretamente contra o DNIT, das medições dos itens de projetos e obras executadas, de acordo com as Normas e Circulares daquela autarquia federal relativos ao RDC nas condições de prazo e preços estabelecidas no Contrato firmado com o DNIT. Os pagamentos serão feitos pelo DNIT, através de crédito em conta corrente da empresa líder do consórcio conforme abaixo:

EMPRESA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
ETHOS	104 – CEF	2187-7 – OP.003	4900-8

- 7.1.1 Os resultados financeiros obtidos pela empresa líder serão repassados às Consorciadas à medida que se tornarem disponíveis, e desde que tais repasses, comprovadamente, não prejudiquem o andamento normal das obras e cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.
- 7.1.2 A contabilidade será executada, em livro diário Auxiliar, da Construtora líder, dentro dos termos da INRFB, nº 834, de 26/03/2008 e alteração decorrente da INRFB nº 917, de 9/2/2009.
- 7.2 O **CONSÓRCIO** terá uma contabilidade própria, para escrituração de todas as receitas, custos e despesas relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada consorciada.
- 7.2.1 O **CONSÓRCIO** poderá, a suas custas, ter estrutura jurídica, contábil e fiscal independente, ou utilizar a estrutura das PARTES ou de qualquer uma delas, conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.
- 7.2.2 O **CONSÓRCIO** manterá na OBRA estrutura adequada para gerir seus procedimentos administrativos, de pessoal, de compras, pagamento, almoxarifado, controle de manutenção e outras atividades necessárias para a operacionalização do objeto do **CONTRATO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.
- 7.3 A contabilidade referida no item 7.2 será processada na **SEDE DO CONSÓRCIO**, em livros próprios, sob a responsabilidade da consorciada líder ETHOS, que se obriga a fornecer à HWN e CONSOL, até o dia 10 (dez) de cada mês, balancetes analíticos relativos ao mês imediatamente anterior, bem como cópia de toda documentação que lhes tenham dado origem, permitindo a HWN e CONSOL, a qualquer momento, desde que informe a ETHOS com o prazo de 03 (três) dias úteis de antecedência, a promover um procedimento de auditoria na sede da consorciada líder em face de todos os documentos que se relacionam exclusivamente ao escopo deste contrato.
- 7.4 Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos faturamentos do **CONSÓRCIO** contra o DNIT e dos aportes efetuados pelas **PARTES**, nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

Rua Rio Grande do Norte, 867 Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG CEP: 30.130-131 Fone: (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

058
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/16

CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL

- 7.5** O **CONSÓRCIO** poderá abrir conta corrente, em Banco localizado na região da obra, escolhido de comum acordo entre as **PARTES**, sendo esta conta movimentada, em conjunto, por procuradores designados pelas **PARTES**.
- 7.6** No caso de qualquer das **PARTES**, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários ao capital de giro do **CONSÓRCIO**, na prazo estipulado, estes lhe serão cobrados acrescidos de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério “pro-rata tempore” e multa de 2% (dois por cento), entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á aquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo. Estes reembolsos financeiros serão creditados para a(s) consorciada(s) adimplente(s), sendo que estas deverão, por falta de aporte de uma **PARTE**, fazê-lo em seu lugar, no percentual de participação de cada uma, na data prevista para qualquer aporte.
- 7.6.1** O disposto em 7.6, não deve prejudicar quaisquer direitos da consorciada adimplente, em requerer, frente à **PARTE** inadimplente, o cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA: MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- 8.1** Toda mão-de-obra necessária para a execução do objeto deste contrato poderá ser recrutada no mercado em nome e por conta do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.
- 8.1.1** Cada Consorciada colocará à disposição do Consórcio os funcionários pertencentes a sua empresa, estritamente necessários à execução do objeto deste contrato e contratará os demais junto ao canteiro de obra.
- 8.1.2** A admissão dos funcionários poderá ser realizada pelo Consórcio. Para a alocação de funcionários de seus respectivos quadros de funcionários, deverá cada parte, suspender o respectivo contrato de trabalho na forma da Lei, para que possa a referida mão-de-obra ser regularmente contratada pelo Consórcio.
- 8.2** Os equipamentos necessários para a execução das OBRAS serão alocados, prioritária e proporcionalmente pelas **PARTES**, mediante disponibilização ao **CONSÓRCIO**, sendo que o custo da alocação será determinado pela Tabela de Custo de Propriedade de Equipamento do **CONSÓRCIO**, a ser elaborada pelas **PARTES** e outros documentos que vierem a serem necessários aprovados em ata de reunião pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os critérios para alocação dos equipamentos pelas **PARTES** serão definidos pelo **CONSELHO DIRETIVO**. O custo desta alocação de equipamentos pelas **PARTES** também deverá ser computado na apuração dos resultados mensais da consorciação.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

- 9.1** O **CONSÓRCIO** será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas **PARTES**, na ocorrência de uma das condições abaixo, observando-se, porém o disposto no item 9.2:

Rua Rio Grande do Norte, 867 Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG CEP: 30.130-131 Fone: (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

500
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/16

CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL

- a) Com a execução total do seu objeto mediante a emissão pelo DNIT do "Termo de Recebimento Definitivo" da obra, atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprido integralmente o **CONTRATO** e seus eventuais Termos Aditivos;
- b) No caso de o **CONTRATO** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignada.
- 9.2 Na hipótese de o **CONSÓRCIO** ser dissolvido, será o mesmo liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações por intermédio de um liquidante, nomeado pelo **CONSELHO DIRETIVO**, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação do referido Conselho.
- 9.3 Na liquidação, as **PARTES** terão preferência para adquirir, no todo ou em parte, os equipamentos, material, ferramentas e outros bens eventualmente adquiridos pelo **CONSÓRCIO**, sendo os mesmos avaliados por pessoa indicada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, devendo o relatório de avaliação ser encaminhado para as **PARTES**, afim de que exerçam a opção de compra. Havendo concurso de interesse, a preferência será da **PARTE**, que fizer a melhor oferta de preço ao **CONSÓRCIO**. Não havendo interesse de nenhuma delas, os respectivos bens serão vendidos a terceiros, garantida a preferência das **PARTES** na aquisição dos bens que tiverem oferta inferior ao valor de avaliação, seguindo-se a mesma regra de melhor oferta. Independentemente, de para quem forem vendidos os bens, o resultado será rateado entre as **PARTES** na proporção das respectivas participações.
- 9.4 Independentemente da ocorrência do disposto nesta cláusula e seus itens, as **PARTES** continuarão solidárias em relação ao DNIT durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela OBRA.
- 9.5 As **PARTES** acordam que ao final da OBRA será estipulado pela **CONSELHO DIRETIVO** um valor a título de reserva para contingências futuras que deverá ser mantido pelo prazo de 02 (dois) anos em conta corrente de aplicação financeira, aberta em nome do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INADIMPLÊNCIA

- 10.1 No caso da decretação judicial de falência de qualquer uma das **PARTES**, está será automaticamente excluída do **CONSÓRCIO**, a partir da competente sentença judicial transitada em julgado, subsistindo o **CONSÓRCIO** com a outra **PARTE**. Neste caso a parcela de obrigações e direitos da **PARTE** falida, em relação a este consórcio, será transferida para a outra **PARTE**.
- 10.1.1 Os direitos e haveres, no **CONSÓRCIO**, da **PARTE** falida, até a data da decretação de falência, serão devidamente apurados por auditoria independente contratada pelo **CONSÓRCIO** ao final do presente contrato, e colocados à disposição do Administrador Judicial, salvo determinação judicial em contrário.
- 10.2 No caso de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das **PARTES**, durante a vigência deste instrumento, a mesma continuará a participar normalmente do **CONSÓRCIO**, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres da **PARTE**

Rua Rio Grande do Norte, 867 Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG CEP: 30.130-131 Fone: (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/16

CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL

recuperada no presente instrumento e que esta cumpra fielmente as obrigações assumidas neste contrato.

- 10.3** No caso de descumprimento, por qualquer das **PARTES**, de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, ou outros documentos acessórios firmados entre as **PARTES** para a perfeita consecução do objeto do **CONSÓRCIO**, exceto quando diferentemente estiver estipulado, a PARTE inadimplente poderá sofrer as seguintes penalidades:

10.3.1 Exclusão do **CONSÓRCIO**;

- 10.3.2** Pagamento imediato, pela **PARTE** inadimplente, de eventuais perdas ocasionadas ao **CONSÓRCIO**, devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, do **CONSÓRCIO**. Nesta auditoria não será levado em conta qualquer lucro futuro do **CONSÓRCIO**.

- 10.3.3** Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil, da mesma forma que o disposto no item 10.3.2, será devido à **PARTE** excluída, somente ao final do encerramento do **CONSÓRCIO**.

- 10.3.4** A **PARTE** inadimplente deverá arcar e compartilhar com as demais **PARTES**, na proporção de sua participação inicial, definida na cláusula quarta, item 4.1, no caso das perdas e prejuízos ao final de encerramento deste contrato de consórcio, forem maiores do que aqueles determinados pela auditoria contábil definida no item 10.3.2, e que comprovadamente tenham decorrido do inadimplemento da **PARTE** em questão.

- 10.4** Em qualquer hipótese, todos os bens e equipamentos da **PARTE** inadimplente, que tenham sido alocados por esta ao **CONSÓRCIO**, caso o **CONSELHO DIRETIVO** julgue a permanência destes indispensáveis à conclusão da OBRA, somente serão devolvidos à **PARTE** proprietária após o encerramento definitivo da OBRA. Neste caso, a **PARTE** proprietária continuará a fazer jus à remuneração destes bens, na forma em que vinham sendo computados na apuração do resultado do **CONSÓRCIO**, conforme previsto em 8.2.

- 10.5** Igualmente, a **PARTE** inadimplente, através de seu representante no **CONSELHO DIRETIVO**, compromete-se, desde já, a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que a OBRA não venha a sofrer paralisações e/ou impedimentos e/ou dificuldades a qualquer título pelo motivo de sua exclusão, especialmente no que se refere à movimentação da conta bancária do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – SIGILO

- 11.1** Durante a vigência deste contrato, e pelo período de 05 (cinco) anos contados do seu término, as **PARTES** deverão manter em sigilo, e, portanto, em estrito caráter de confidencialidade, todas as informações que estejam ou venham a estarem em seu poder, relativas ao negócio do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO

- 12.1** Nos termos da Cláusula Quinta, as **PARTES** indicam desde já seus membros titulares e suplentes, para a formação do **CONSELHO DIRETIVO**:

Rua Rio Grande do Norte, 867 Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG CEP: 30.130-131 Fone: (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM **SECRETÁRIA-GERAL** **11/16**

Pela **ETHOS**:

TITULAR: Juliane de Aquino Mendes Leite

SUPLENTE: Luciano de Aquino Mendes Leite

Pela **HWN**:

TITULAR: Hércules Oliveira Riccioppo

SUPLENTE: Wagner Ferreira da Cunha

Pela **CONSOL**:

TITULAR: Renato Nogueira Silva

SUPLENTE: Marcus Vinicius de Magalhães Matos

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO E GERENTE DE OBRA

- 13.1 Também nos termos da Cláusula QUINTA, o **CONSELHO DIRETIVO** indicará posteriormente o **GERENTE DO CONTRATO** e **GERENTE DE OBRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Fica ajustado que qualquer questão de relevo, não prevista neste instrumento e que criem obrigações para as **PARTES** serão sempre resolvidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, na forma já estabelecida.
- 14.2 Na ocorrência do disposto na Cláusula NONA e seus itens e subitens, as **PARTES** continuarão solidárias durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela OBRA especialmente para fins do art. 618 do Código Civil Brasileiro.
- 14.3 Fica proibida a cessão, inclusive entre as **PARTES**, inclusão de novas consorciadas e ou subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente instrumento, sem a prévia anuência formal das **PARTES**, e do DNIT.
- 14.4 A responsabilidade técnica das obras objeto do **CONSÓRCIO** será exercida, conjuntamente por até três profissionais de cada empresa consorciada, pertencente ao seu quadro efetivo de mão-de-obra, que assumirão a responsabilidade técnica do projeto junto a Entidade de Classe (CREA).
- 14.5 O **CONSÓRCIO** poderá criar unidade de apoio à OBRA no local de sua execução, se assim deliberar o **CONSELHO DIRETIVO**.
- 14.6 O **CONSÓRCIO** deverá efetuar e manter em plena vigência todos os seguros exigidos pelo DNIT para a execução do **CONTRATO**, assumindo todos os seus custos. No caso de ser decidida pelo **CONSELHO DIRETIVO** a necessidade da manutenção de outras apólices de seguros em favor de terceiros e/ou das **PARTES**, estes deverão, também, serem contratados pelo **CONSÓRCIO** e terem seus custos assumidos por este.
- 14.7 O presente instrumento limita as obrigações assumidas e definidas pelas **PARTES** na execução de seu objeto, não se prestando para exigir das **PARTES** qualquer outra obrigação.
- 14.8 O disposto neste instrumento não deve ser interpretado como exigência das **PARTES** de se constituírem em qualquer tipo de empresa ou pessoa jurídica diferente do **CONSÓRCIO** e nem estão as **PARTES** autorizadas, para e em nome delas, agirem como procuradoras recíprocas, a não ser para agir nos restritos termos deste instrumento, respeitada a liderança estabelecida.

Rua Rio Grande do Norte, 867 Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG CEP: 30.130-131 Fone: (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

62

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/16

CONSÓRCIO ETHOS/HWN/CONSOL

14.9 A **PARTE** inadimplente será notificada, por escrito, pela outra **PARTE** das penalidades que lhe forem aplicadas e das notificações gerais em função do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: FORO

15.1 As **PARTES** elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, como o único competente para dirimir, dúvidas ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2016.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Maria de Aquino Mendes Leite – CPF: 019.308.186-53

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite – CPF: 955.796.566-53

HWN ENGENHARIA LTDA
Hércules Oliveira Riccioppo – CPF: 302.322.876-00

CONSOL – ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Renato Nogueira Silva – CPF: 072.302.906-78

Rua Rio Grande do Norte, 867 Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG CEP: 30.130-131 Fone: (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164522212	J162612521611	12/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
072.302.906-78	RENATO NOGUEIRA SILVA

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

6

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, de nire 3150022090-1 e protocolado sob o número 16/452.221-2 em 13/07/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31500220901, em 25/07/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/452.221-2	7soT

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
072.302.906-78	RENATO NOGUEIRA SILVA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Julho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
137.814.306-00	SONIA FERREIRA FERRAZ
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Julho de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31500220901 em 25/07/2016 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN/CONSOL, Nire 31500220901 e protocolo 164522212 - 13/07/2016. Autenticação: C1B9E16CF2C79EBF1521D29D031F08C706E2DDF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/452.221-2 e o código de segurança 7soT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

066

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

476500/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WAGNER FERREIRA DA CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAGNER FERREIRA DA CUNHA**
Registro: **84355/TO** RNP: **1003366627**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20220352115** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 23 00245/2021 Celebrado em: 16/06/2021
Valor do contrato: R\$ 39.714.627,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº: 313
Complemento: Execução dos serviços na Rodovia: BR- 226; Trecho: Div MA/TO - Entr. BR-153/TO-010; Subtrecho: Div MA/TO (Estreito/MA) - Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia/TO) Bairro: CENTRO
Cidade: DARCINÓPOLIS UF: TO CEP: 77910000
Coordenadas Geográficas: -6.709801, -47.752843
Data de início: 01/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 -**
Execução de obra 71.30 quilômetro;

Observações

Execução de serviços do Projeto constante do Programa CREMA na Rodovia: BR-226, Extensão total: 71,3 Km

Número da ART: **TO20220355197** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR QUADRA 3 Nº: BLOCO A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 23 00245/2021 Celebrado em: 16/06/2021
Valor do contrato: R\$ 41.820.303,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº: 313
Complemento: Execução dos serviços (Rodovia: BR-226; Trecho: Div MA/TO - Entr. BR153/TO-010; Subtrecho: Div MA/TO (Estreito/MA) - Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia/TO) Bairro: CENTRO
Cidade: DARCINÓPOLIS UF: TO CEP: 77910000
Coordenadas Geográficas: -6.709801, -47.752843
Data de início: 01/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 -**
Execução de obra 71.30 quilômetro;

Observações

1ª Apostila de reajustamento do valor R\$2.105.675,40 ao contrato nº 23 00245/2021

Número da ART: **TO20220355200** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 08/04/2022, às 15:33.



067



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

476500/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO**

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: **SETOR QUADRA 3**

Nº: **BLOCO A**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70040902**

Contrato: **23 00245/2021**

Celebrado em: **16/06/2021**

Valor do contrato: **R\$ 43.335.762,43**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA 7 DE SETEMBRO**

Nº: **313**

Complemento: **Execução dos serviços (Rodovia: BR-226; Trecho: Div MA/TO - Entr. BR153/TO-010; Subtrecho: Div MA/TO (Estreito/MA) - Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia/TO)**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DARCINÓPOLIS**

UF: **TO**

CEP: **77910000**

Coordenadas Geográficas: **-6.709801, -47.752843**

Data de início: **01/07/2021**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade:

Proprietário: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 71.30 quilômetro;**

Observações

02º Termo de Apostilamento de reajuste no valor de R\$1.515.459,18 ao contrato nº 23 00245/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 476500/2022

08/04/2022, 15:05

Z6Dyc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Z6Dyc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Tocantins

Impresso em: 08/04/2022, às 15:33.



068



Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obra e Serviços de Engenharia do Tocantins

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Processo nº 50623.002229/2021-62

DECLARAMOS, conforme solicitação da empresa **CONSÓRCIO ETHOS/HWN**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG inscrita no CNPJ sob nº 42.532.928/0001-67, composta pelas empresas **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, inscrita no CNPJ nº 19.758.779/0001-37, com participação de 50%, **HWN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.256.565/0001-62, com participação de 50% para fins de Acervo Técnico, e conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 50623.000466/2022-70, que a mesma tem com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Tocantins Flávio Ferreira Assis, profissão Engenheiro Civil RNP nº 2405958635, inscrito no CPF/MF sob o nº. 796.097.591-49, contrato para Execução de serviços do projeto constante do programa CREMA na Rodovia: BR-226; Trecho: Div MA/TO - Entr. BR-153/TO-010; Subtrecho: Div MA/TO (Estreito/MA) - Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia/TO); Segmento: km 0,0 até km 71,3; Extensão total: 71,3 km; Códigos SNV: 226BTO0950; 226BTO0952; 226BTO0970; 226BTO0972.

01 - CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

02 - CONTRATADA: CONSÓRCIO ETHOS/HWN.

03 - CONTRATO: 23 00245/2021.

Percentual de participação inerente ao contrato 23 00245/2021

EMPRESA	ESCOPO	PARTICIPAÇÃO
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	EXECUTORA	50 %
HWN ENGENHARIA LTDA	EXECUTORA	50%

04 - OBJETO DE CONTRATO: Execução de serviços do projeto constante do programa CREMA na Rodovia: BR-226; Trecho: Div MA/TO - Entr. BR-153/TO-010; Subtrecho: Div MA/TO (Estreito/MA) - Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia/TO); Segmento: km 0,0 até km 71,3; Extensão total: 71,3 km; Códigos SNV: 226BTO0950; 226BTO0952; 226BTO0970; 226BTO0972.

05 - LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO	EXTENSÃO
BR- 226	KM 0,0 ATÉ KM 71,3	71,3 KM

06- LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS :

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO
BR-226	PNV Inicial: 226BTO0950 - DIV MA/TO (ESTREITO) - ENTR BR-230/TO-126 - KM 0,00 PNV Final: 226BTO0972 - ENTR TO-134 (P/DARCINÓPOLIS) - ENTR BR-153/TO-010 (WANDERLÂNDIA) - KM 71,30

07- PERÍODO DE EXECUÇÃO: Os serviços foram executados no período de 01/07/2021 a 31/11/2021, da 01ª a 05ª Medição Parcial, sendo que este contrato se encontra em andamento;

08 - PRAZO CONTRATUAL: Início dos serviços **01/07/2021**, previsão de término dos serviços **01/07/2026**.

09- VALOR CONTRATUAL VIGENTE: R\$ 39.714.627,85 (trinta e nove milhões, setecentos e quatorze mil seiscientos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), em preço PI Vigente, com Data base: janeiro/2020.

10-VALOR TOTAL MEDIDO (01ª a 05ª Medição Parcial): (PI) R\$ 32.439.933,63 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), que corresponde a 81,68% do valor (R) do contrato R\$ 1.736.738,42 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), totalizando (PI+R) R\$ 34.176.672,05 (trinta e quatro milhões, cento e setenta e seis mil seiscientos e setenta e dois reais e cinco centavos) - Data base: janeiro/2020.

11- RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELA EMPRESA ETHOS e HWN:

- Engº Civil Juliane de Aquino Mendes Leite, CREA RNP nº 1403749833, ART Nº TO20210310447;
- Engº Civil Wagner Ferreira da Cunha, CREA RNP nº 1003366627, ART Nº TO TO20210310753;
- Engº Civil José Rodrigues Cunha Junior, CREA RNP nº 2409067484, ART Nº TO20210310860;
- Engº Civil Luciano de Aquino Mendes Leite, CREA RNP nº 1403646759, ART Nº TO20210310737;
- Engº Civil Hercules Oliveira Riccioppo, CREA RNP nº 1406174505, ART Nº TO20210310747;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 476500/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 476500/2022
08/04/2022, 15:33
Chave de Impressão: Z6Dyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 08/04/2022, às 15:33.



069

- Engº Civil Magdiell Ananias Miranda Correia, CREA RNP nº 2418287378, ART Nº TO20210310864:

12- QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT, conforme consta nas medições.

13- DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS:

CONSÓRCIO ETHOS/HWN - CONTRATO Nº 23.0245/2021			
23-0245/2021 - Medições: 01ª a 05ª MP			
Rodovia:	BR-226		
Subtrecho:	TRECHO: DIV MA/TO - ENTR. BR-153/TO-010; SUBTRECHO: DIV MA/TO (ESTREITO/MA) - ENTR. BR-153/TO010(WANDERLÂNDIA/TO)		
Segmento:	KM 0,0 ATÉ KM 71,3 - Extensão total: 71,3 KM		
Código	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade Acumulada
55063	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	0,817
54619	AQUISIÇÃO DE CAP 30/45	T	3.829,330
60361	AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	99,864
55743	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO	T	793,635
5471	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	271,471
42624	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	599,170
5780	AQUISIÇÃO DE RR-2C P/CAPA SELANTE	T	237,230
54621	CANTEIRO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE	M2	6.590,000
250000	CAPA SELANTE COM PEDRISCO	M2	237.230,000
89959	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA	T	21.854,980
49928	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA	T	49.276,190
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5	UND	625,000
49395	DISPOSITIVO DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM LUZ DE	UN	400,000
49692	FITA ZEBRADA EM DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	M	3.000,000
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	22.432,815
51269	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	83.220,000
89958	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE	UND	1,000
54622	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (ÁREA COBERTA + ÁREA DESCOBERTA)	M2	3.100,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 476500/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 476500/2022
08/04/2022, 15:33
Chave de Impressão: Z6Dyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 4 folhas



55214	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA	M2	18.354,500
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO	M2	236.201,280
52482	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA	M2	12.970,500
42234	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	603.271,400
51053	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	UN	32,000
51052	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M	UN	8,000
51234	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M	UN	8,000
54367	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R2 LADO 1,00 M	UN	8,000
50619	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE	UND	32,000
8279	RECICLAGEM C/ BRITA E INCORPORAÇÃO DE	M3	18.729,600
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	5,000
39572	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO - CM30	T	99,864
54620	TRANSPORTE DE CAP 30/45	T	3.829,330
11168	TRANSPORTE DE EMULSÃO MOD.P/ POLÍMERO	T	793,635
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	271,471
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	599,170
1314887	TRANSPORTE DE RR-2C P/ CAPA SELANTE	T	237,230
399127	TSD - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M2	230.450,000

14 - CONCLUSÃO: Conclui-se que a empresa vem cumprindo o contrato e demais cláusulas, e que o serviços foram executados de forma satisfatória e conforme normas do DNIT. Fazendo jus ao Atestado de Capacidade Técnica Parcial.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIO FERREIRA ASSIS
 Superintendente Regional – DNIT/TO



Documento assinado eletronicamente por Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins, em 18/03/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 10821502 e o código CRC 5F4976C7.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 476500/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 476500/2022
 08/04/2022, 15:33
 Chave de Impressão: Z6Dyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 4 folhas



Referência: Processo nº 50623.000466/2022-70



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK, Lote 41-A, Edifício JK Business
Center 19º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO | 061 2109-3950

SEI nº 10821502

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 476500/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 476500/2022
08/04/2022, 15:33

Chave de Impressão: Z6Dyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 08/04/2022, às 15:33.



072





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2151

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100484233

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

23 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/494.723-8	MGP2100484233	15/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

As partes

- (1) **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Rio Grande do Norte nº 867 – Sala 501, Bairro Funcionários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.779/0001-37 NIRE 3130010693-4, neste ato representada, por suas Diretoras **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, Economista, portadora da carteira de identidade nº M-3.302.063, inscrita no CPF sob o nº 019.308.186-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte – MG, à Rua Claudio Manoel, nº 1000/1201, Bairro Funcionários e **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, portadora da carteira de identidade nº 67.284/D – CREA/MG, inscrita no CPF sob o nº 955.796.566-53, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte – MG, à Rua Vicente Guimarães, nº 141/1301, Bairro Belvedere, adiante designada simplesmente “**ETHOS**”;
- (2) **HWN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Rio Grande do Norte nº 867 – sala 902, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.256.565/0001-62 e NIRE 3121000124-6, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu Diretor **WAGNER FERREIRA DA CUNHA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, portador do CREA nº 5731/D-GO, inscrito no CPF sob o nº 471.723.556-87, residente e domiciliado à Espírito Santo, nº 1868, Apto: 902, Bairro de Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, adiante designada simplesmente “**HWN**”.

CONSIDERANDO QUE:

- a) AS PARTES participaram, sob o compromisso de constituição de consórcio, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2021-23**, para a execução de serviços do projeto constante do Programa CREMA na Rodovia: BR-226; Trecho: DIV MA/TO – Entr. Br-153/to-010; Subtrecho: DIV MA/TO (Estreito/MA) – Entr. Br-153/to-010(Wanderlândia/TO); Segmento: km 0,0 até km 71,3; Extensão total: 71,3 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Tocantins”.
- b) As PARTES foram consideradas vencedoras do aludido certame, fazendo-se necessário constituir formalmente o Consórcio, através do qual contratarão e executarão em conjunto a referida obra.

RESOLVEM formalizar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNIÇÃO E SEDE E FILIAL

- 1.1. O Consorcio ora constituído, designar-se-á “**CONSÓRCIO ETHOS/HWN – BR-226/TO**”, doravante denominado simplesmente, **CONSÓRCIO**, terá sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 901 – Funcionários – CEP: 30.130-135.
- 1.2. Fica criado neste ato a filial na Quadra 112 Sul ASR SE Rua SR 07, 39 – Conj.10, Lt.39 – Palmas/TO – CEP 77.020-176 que funcionará como canteiro de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E DURAÇÃO

- 2.1- Constitui ao objeto do **CONSÓRCIO** a execução de serviços do projeto constante do Programa CREMA na Rodovia: BR-226; Trecho: DIV MA/TO – Entr. Br-153/to-010; Subtrecho: DIV MA/TO (Estreito/MA) – Entr. Br-153/TO-010 (Wanderlândia/ TO); Segmento: km 0,0 até km 71,3;

Rua Rio Grande do Norte, 867 – Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-135 – Fone (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

07500230825
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Extensão total: 71,3 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Tocantins, pelo **Pregão Eletrônico N° 0061/2021-23**

2.2- O CONSÓRCIO terá duração determinada a partir da data de assinatura do presente instrumento até a conclusão dos serviços que constituem o seu objeto, estendendo seus efeitos até a liquidação integral de todos os ativos, direitos, passivos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1- Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o **CONSÓRCIO**, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros, que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e, aprimoramento técnico de produção, visando à execução do projeto especificado na Cláusula Segunda supra, conservado por isso, cada consorciada sua independência, como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada, nas despesas comuns, sem prejuízo da solidariedade perante terceiros.

3.2- Cada **PARTE** será responsável na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO** pelos débitos de quaisquer naturezas, compreendendo, mas não se limitando, aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO** abaixo.

3.3- Caso surjam obrigações após o término formal do **CONSÓRCIO**, no que se refere ao escopo deste contrato, a **PARTE** que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional à outra **PARTE**. A **PARTE** que arcou com tal obrigação, deverá notificar a outra para reembolsá-la, na proporção devida, em 05 (cinco) dias. As obrigações a serem reembolsadas pela outra **PARTE** serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério “pró-rata tempore”, a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo.

3.4- As garantias Carta de Fiança ou Seguro Garantia, em garantia do **CONSÓRCIO** perante o **DNIT**, deverão ser emitidas preferencialmente pelas **PARTES**. Caso seja emitida somente por uma das consorciadas, e por qualquer motivo, executada, a outra consorciada fica obrigada a reembolsar aquela que prestou a garantia, nas respectivas proporções estabelecidas no item 4.1, abaixo, os gastos e prejuízos oriundos da referida garantia, devidamente atualizados e acrescidos de juros, na forma estabelecida no item 3.3, retro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4.1- As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
ETHOS	50,00 %
HWN	50,00 %

Rua Rio Grande do Norte, 867 – Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-135 – Fone (31) 2555-3535

4.2- Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item **4.1**, todos os custos e despesas, diretos e indiretos e também os lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do **CONTRATO**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

4.3- As **PARTES** comprometem-se a aportar no **CONSÓRCIO** todos e quaisquer meios e recursos necessários para a execução da **OBRA**, na proporção de suas participações e em conformidade com o cronograma aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO** do **CONSÓRCIO**, constituído nos termos da Cláusula seguinte.

4.3.1 – Caso qualquer uma das **PARTES** não realize o aporte no **CONSÓRCIO**, nos momentos específicos, o mesmo deverá ser acrescido de juros e correção monetária até o 15.º dia. Após esse prazo, o valor principal será revertido em participação equivalente às outras **PARTES**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

5.1- Sem prejuízo da liderança prevista na cláusula seguinte, o **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado por um **CONSELHO DIRETIVO** eleito pelas **PARTES** e por uma **GERÊNCIA DO CONTRATO** e uma **GERÊNCIA DE OBRA**, constituídas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

5.1.1- O **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado pela empresa líder **ETHOS** tendo com administradora a Diretora MARIA DE AQUINO MENDES LEITE brasileira, viúva, Economista, portadora da carteira de identidade nº M-3.302.063, inscrita no CPF sob o nº 019.308.186-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Claudio Manoel, nº 1000/1201, Bairro Funcionários, podendo assinar **isoladamente** competindo-lhe o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

5.2- O **CONSELHO DIRETIVO** será integrado por 01 (um) representante de cada uma das **PARTES** e respectivos suplentes. Este Conselho se reunirá mensalmente, e sempre que necessário for, por convocação escrita, com a comprovação de recebimento, de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, salvo no caso de manifesta urgência, hipótese em que a convocação se dará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, também com a comprovação de recebimento. Cada **PARTE**, através de seu membro do **CONSELHO DIRETIVO**, terá direito a um voto. Os suplentes substituirão os titulares em qualquer hipótese de impedimento de comparecimento em reuniões ou ausência, ainda que provisórios.

5.3- O **CONSELHO DIRETIVO** não tem função executiva, cabendo ao mesmo a definição das atividades estratégicas do **CONSÓRCIO** e as competências indicadas no item seguinte.

5.4- Compete ao **CONSELHO DIRETIVO**:

- a) Aprovar a alienação ou oneração de máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos e outros ativos de natureza fixa que integrem o ativo permanente do **CONSÓRCIO**;
- b) Aprovar as políticas financeiras, contábeis, operacionais e administrativas para a condução da **OBRA**, tão logo sejam estas apresentadas pela **GERÊNCIA DO CONTRATO** em conjunto com a **GERÊNCIA DE OBRA**;
- c) Aprovação dos orçamentos operacionais, de investimentos e gerais, para prover o **CONSÓRCIO** dos recursos solicitados, em conformidade com o orçamento aprovado;
- d) Aprovar eventuais reforços financeiros e extraordinários, a serem aportados pelas **PARTES** e, não previstos nos orçamentos aprovados;

Rua Rio Grande do Norte, 867 – Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-135 – Fone (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

77
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- e) Aprovar fianças, avais e outras garantias exigidas pelo **CONTRATO**;
- f) Fixar a estratégia e políticas gerais do **CONSÓRCIO**;
- g) Aprovar, com periodicidade mensal e ao final da **OBRA**, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os balancetes do **CONSÓRCIO**;
- h) Aprovar a assunção de obrigações, através das ordens de compra, contratos e/ou Termos Aditivos;
- i) Aprovar a política de remuneração de pessoal, incluindo eventuais prêmios e participações nos resultados, bem como o público alvo para recebimento destes benefícios;
- j) Aprovar, com base neste contrato e no **CONTRATO** com o **DNIT**, as medidas a serem tomadas nas eventuais distorções contratuais e/ou desequilíbrios em relação ao pacto inicial com o **DNIT**, no âmbito administrativo ou judicial, bem como eventual suspensão da execução da **OBRA** e/ou rescisão do **CONTRATO**.
- k) Elaborar se necessário, as **NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS “NPOs”** que terão a finalidade de definir procedimentos operacionais, não regulamentados neste instrumento, para gestão do **CONSÓRCIO**.
- l) Nomear o **GERENTE DE CONTRATO** e o **GERENTE DE OBRA**, podendo substituí-los, caso necessário;
- m) Outorgar procuração.

5.5- Aos membros do **CONSELHO DIRETIVO** não caberá qualquer remuneração pelo **CONSÓRCIO**.

5.6- As **PARTES** poderão trocar os seus representantes (titulares ou suplentes) no **CONSELHO DIRETIVO** a qualquer tempo, mediante aviso por escrito às demais **PARTES**. As alterações deverão constar em ata específica.

5.7- O **CONSELHO DIRETIVO**, quando julgar necessário, lavrará as Atas de Reuniões, as quais serão assinadas pelos membros presentes.

5.8 - As decisões do Conselho Diretivo serão tomadas sempre por consenso pelos representantes das **PARTES**.

5.9 - A **GERÊNCIA DO CONTRATO** e a **GERÊNCIA DE OBRA** serão compostas, cada, por 01 (um) profissional de cada **PARTE**, todos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os gerentes e seus suplentes terão função executiva no Projeto, devendo comparecer às reuniões do **CONSELHO DIRETIVO**, sempre que necessário, porém nunca tendo direito a voto.

5.9.1 – Compete ao **GERENTE DO CONTRATO em conjunto com o GERENTE DE OBRA**, sempre em consenso:

- a) Tomar as decisões externas referentes ao posicionamento da **OBRA** junto ao **DNIT**, Poder Público, Imprensa, Público em Geral, etc., sempre que solicitado;
- b) Analisar os planos e orçamentos da **OBRA**, submetendo-os à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**;
- c) Analisar e aprovar, com periodicidade máxima mensal, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os demonstrativos econômico-financeiros do **CONSÓRCIO**;

Rua Rio Grande do Norte, 867 – Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-135 – Fone (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

78

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/16

- d) Aprovar os valores dos aportes financeiros necessários para satisfazer os compromissos assumidos pelo **CONSÓRCIO**, em conformidade com os planos e orçamentos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
- e) Estabelecer tarefas e atribuições que serão exercidas pelos profissionais das diversas áreas e níveis de atuação no **CONSÓRCIO**;
- f) Elaborar e submeter à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**, a contratação de serviços de terceiros, subempreiteiros, bem como aquisição dos materiais de aplicação permanente, veículos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- g) Cumprir e fazer cumprir as políticas gerais, normas e procedimentos operacionais e demais decisões e orientações emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**;
- h) Decidir sobre todas as questões internas inerentes a execução técnica, administrativa, financeira e de produção da **OBRA**, visando assegurar o cumprimento integral do **CONTRATO** e maximização dos resultados econômico-financeiros da **OBRA**;
- i) Gerenciar eficazmente a execução da **OBRA**, de forma a assegurar a sua finalização conforme os planos, orçamentos e resultados econômico-financeiros planejados e aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, e conforme prazos, padrões técnicos e de qualidade requeridos;
- j) Elaborar com a sua equipe, os planos e orçamentos de longos e curtos prazos da **OBRA**, assim como os relatórios mensais de avaliação de desempenho, balancetes e demais documentos referentes ao objeto do presente contrato;
- k) Aprovar as coletas de preços e demais atividades de aquisição de materiais, necessários à execução da **OBRA**, contratação de pessoal, utilizando os recursos liberados pelas **PARTES** para esta finalidade e constantes do orçamento aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
- l) Registrar junto ao **DNIT**, através de documentos hábeis e comunicar ao **CONSELHO DIRETIVO**, todas as ocorrências que eventualmente estejam em desacordo com as obrigações contratuais e/ou do planejamento/preços pactuados, a fim de construir o direito e embasar a reivindicação do restabelecimento do equilíbrio Econômico - financeiro do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIDERANÇA

6.1- Conforme termo de compromisso caberá a **ETHOS** a liderança do **CONSÓRCIO**, entendida esta como a representação ativa e passiva, junto ao **DNIT**, terceiros, órgãos públicos em geral e em juízo, bem como a coordenação dos trabalhos em todas as fases da **OBRA**, observando sempre as decisões emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**.

6.2- Todas as ações da empresa Líder, que venham a onerar ou comprometer o **CONSÓRCIO**, resultando em responsabilidade solidária das **PARTES**, terão que ser previamente aprovadas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, mediante a outorga de procuração específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO, DA CONTABILIZAÇÃO, RECEBIMENTOS DE RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E APORTES

7.1 – As Consorciadas emitirão faturas diretamente contra o **DNIT**, de todas as medições dos itens de obras executadas, na proporção de suas respectivas participações no Consórcio, nas condições de prazo e preços estabelecidas no Contrato firmado com o **DNIT**. Os pagamentos

Rua Rio Grande do Norte, 867 – Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-135 – Fone (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

79 MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

serão feitos pelo DNIT, através de crédito em conta corrente da empresa líder do consórcio (Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A.) conforme abaixo:

EMPRESA	BANCO	AGÊNCIA	OPERAÇÃO	CONTA CORRENTE
ETHOS	104 (CEF)	4257	003	904900-6

7.1.1 – Os resultados financeiros obtidos serão repassados às Consorciadas na proporção de suas respectivas participações, à medida que se tornarem disponíveis, e desde que tais repasses, comprovadamente, não prejudiquem o andamento normal das obras e cumprimento das obrigações assumidas pelo CONSÓRCIO, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.1.2 – A contabilidade será executada, em livro diário Auxiliar, da construtora Líder do consórcio, dentro dos termos da INRFB, nº 834, de 26/03/2008 e alteração decorrente da INRFB nº 917, de 9/2/2009.

7.2- O **CONSÓRCIO** terá uma contabilidade própria, para escrituração de todas as receitas, custos e despesas relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada consorciada.

7.2.1 – O **CONSÓRCIO** poderá contratar a suas custas, estrutura jurídica, contábil e fiscal independente, ou utilizar a estrutura das **PARTES** ou de qualquer uma delas, conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.2.2 - O **CONSÓRCIO** manterá na **OBRA** estrutura adequada para gerir seus procedimentos administrativos, de pessoal, de compras, pagamentos, almoxarifado, controle de manutenção e outras atividades necessárias para a operacionalização do objeto do **CONTRATO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.3 – A contabilidade referida no item 7.2 será processada na SEDE DO CONSÓRCIO, em livros próprios, sob a responsabilidade da consorciada líder **ETHOS**, que se obriga a fornecer à **HWN**, até o dia 10 (dez) de cada mês, balancetes analíticos relativos ao mês imediatamente anterior, bem como cópia de toda documentação que lhes tenham dado origem, permitindo à **HWN**, a qualquer momento, desde que informe a **ETHOS** com o prazo de 03 (três) dias úteis de antecedência, a promover um procedimento de auditoria na sede da consorciada líder em face de todos os documentos que se relacionam exclusivamente ao escopo deste contrato.

7.4- Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos faturamentos do CONSÓRCIO contra o DNIT e dos aportes efetuados pelas **PARTES**, nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

7.5- O **CONSÓRCIO** poderá abrir conta corrente, em Banco localizado na região da **OBRA**, escolhido de comum acordo entre as **PARTES**, sendo esta conta movimentada, em conjunto, por procuradores designados pelas **PARTES**.

7.6- No caso de qualquer das **PARTES**, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários ao capital de giro do CONSÓRCIO, no prazo estipulado, estes lhe serão cobrados acrescidos de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério "pró-rata tempore" e multa de 2% (dois por cento), entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice

Rua Rio Grande do Norte, 867 – Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-135 – Fone (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

oficial que venha a substituí-lo. Estes reembolsos financeiros serão creditados para a(s) consorciada(s) adimplente(s), sendo que estas deverão, por falta de aporte de uma PARTE, fazê-lo em seu lugar, no percentual de participação de cada uma, na data prevista para qualquer aporte.

7.6.1. O disposto em **7.6**, não deve prejudicar quaisquer direitos da consorciada adimplente, em requerer, frente à **PARTE** inadimplente, o cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA: MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

8.1- Toda mão-de-obra necessária para a execução do objeto deste contrato poderá ser recrutada no mercado em nome e por conta do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

8.1.1 – Cada Consorciada colocará a disposição do Consórcio os funcionários pertencentes a sua Empresa, estritamente necessários à execução do objeto deste contrato e contratara os demais junto ao canteiro da Obra.

8.1.2 – A admissão dos funcionários será realizada pelo Consórcio. Para a alocação de funcionários de seus respectivos quadros de funcionários, deverá cada parte, suspender o respectivo contrato de trabalho na forma da Lei, para que possa a referida mão-de-obra ser regularmente contratada pelo Consórcio.

8.2- Os equipamentos necessários para a execução das **OBRAS** serão alocados, prioritária e proporcionalmente pelas **PARTES**, mediante disponibilização ao **CONSÓRCIO**, sendo que o custo da alocação será determinado pela Tabela de Custo de Propriedade de Equipamento do **CONSÓRCIO**, a ser elaborada pelas **PARTES** e outros documentos que vierem a serem necessários aprovados em ata de reunião pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os critérios para alocação dos equipamentos pelas **PARTES** serão definidos pelo **CONSELHO DIRETIVO**. O custo desta alocação de equipamentos pelas **PARTES** também deverá ser computado na apuração dos resultados mensais da consorciação.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

9.1- O **CONSÓRCIO** será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas **PARTES**, na ocorrência de uma das condições abaixo, observando-se, porém, o disposto no item 9.2:

a) Com a execução total do seu objeto mediante a emissão pelo **DNIT** do "Termo de Recebimento Definitivo" da **OBRA**, atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprido integralmente o **CONTRATO** e seus eventuais Termos Aditivos;

b) No caso de o **CONTRATO** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignada.

9.2- Na hipótese de o **CONSÓRCIO** ser dissolvido, será o mesmo liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações por intermédio de um liquidante, nomeado pelo **CONSELHO DIRETIVO**, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação do referido Conselho.

9.3- Na liquidação, as **PARTES** terão preferência para adquirir, no todo ou em parte, os equipamentos, material, ferramentas e outros bens eventualmente adquiridos pelo **CONSÓRCIO**, sendo os mesmos avaliados por pessoa indicada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, devendo o relatório de avaliação ser encaminhado para as **PARTES**, afim de que exerçam a opção de compra. Havendo concurso de interesse, a preferência será da **PARTE** que fizer a melhor oferta de preço ao **CONSÓRCIO**. Não havendo interesse de nenhuma delas, os respectivos bens serão vendidos a terceiros, garantida a preferência das **PARTES** na aquisição dos bens que tiverem oferta inferior ao valor de avaliação, seguindo-se a mesma regra de melhor oferta. Independentemente, de para

Rua Rio Grande do Norte, 867 – Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-135 – Fone (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16

quem forem vendidos os bens, o resultado será rateado entre as **PARTES** na proporção das respectivas participações.

9.4- Independentemente da ocorrência do disposto nesta cláusula e seus itens, as **PARTES** continuarão solidárias em relação ao **DNIT** durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA**.

9.5- As **PARTES** acordam que ao final da **OBRA** será estipulado pelo **CONSELHO DIRETIVO** um valor a título de reserva para contingências futuras que deverá ser mantido pelo prazo de 02 (dois) anos em conta corrente de aplicação financeira, aberta em nome do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INADIMPLÊNCIA

10.1- No caso da decretação judicial de falência de qualquer uma das **PARTES**, automaticamente excluída do **CONSÓRCIO**, a partir da competente sentença judicial transitada em julgado, subsistindo o **CONSÓRCIO** com a outra **PARTE**. Neste caso a parcela de obrigações e direitos da **PARTE** falida, em relação a este consórcio, será transferida para a outra **PARTE**.

10.1.1- Os direitos e haveres, no **CONSÓRCIO**, da **PARTE** falida, até a data da decretação de falência, serão devidamente apurados por auditoria independente contratada pelo **CONSÓRCIO** ao final do presente contrato, e colocados à disposição do Administrador Judicial, salvo determinação judicial em contrário.

10.2- No caso de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das **PARTES**, durante a vigência deste instrumento, a mesma continuará a participar normalmente do **CONSÓRCIO**, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres da **PARTE** recuperada no presente instrumento e que esta cumpra fielmente as obrigações assumidas neste contrato.

10.3- O descumprimento, por qualquer das **PARTES**, de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, ou outros documentos acessórios firmados entre as **PARTES** para a perfeita consecução do objeto do **CONSÓRCIO**, exceto quando diferentemente estiver estipulado, a **PARTE** inadimplente poderá sofrer as seguintes penalidades:

10.3.1- Exclusão do **CONSÓRCIO**;

10.3.2- Pagamento imediato, pela **PARTE** inadimplente, de eventuais perdas ocasionadas ao **CONSÓRCIO**, devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, do **CONSÓRCIO**. Nesta auditoria não será levado em conta qualquer lucro futuro do **CONSÓRCIO**.

10.3.3- Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil, da mesma forma que o disposto no item.

10.3.2- Será devido à **PARTE** excluída, somente ao final do encerramento do **CONSÓRCIO**.

10.3.4 - A **PARTE** inadimplente deverá arcar e compartilhar com as demais **PARTES**, na proporção de sua participação inicial, definida na cláusula quarta, item **4.1**, no caso das perdas e prejuízos ao final do encerramento deste contrato de consórcio, forem maiores do que aqueles determinados pela auditoria contábil definida no item **10.3.2**, e que comprovadamente tenham decorrido do inadimplemento da **PARTE** em questão.

10.4- Em qualquer hipótese, todos os bens e equipamentos da **PARTE** inadimplente, que tenham sido alocados por esta ao **CONSÓRCIO**, caso o **CONSELHO DIRETIVO** julgue a permanência destes indispensáveis à conclusão da **OBRA**, somente serão devolvidos à **PARTE** proprietária após o encerramento definitivo da **OBRA**. Neste caso, a **PARTE** proprietária continuará a fazer jus à

Rua Rio Grande do Norte, 867 – Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-135 – Fone (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

082

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/16

remuneração destes bens, na forma em que vinham sendo computados na apuração do resultado do **CONSÓRCIO**, conforme previsto em 8.2.

10.5 – Igualmente, a **PARTE** inadimplente, através de seu representante no **CONSELHO DIRETIVO**, compromete-se, desde já, a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que a **OBRA** não venha a sofrer paralisações e/ou impedimentos e/ou dificuldades a qualquer título pelo motivo de sua exclusão, especialmente no que se refere à movimentação da conta bancária do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: SIGILO

11.1 – Durante a vigência deste contrato, e pelo período de 05 (cinco) anos contados do seu término, as **PARTES** deverão manter em sigilo, e, portanto, em estrito caráter de confidencialidade, todas as informações que estejam ou venham a estarem em seu poder, relativas ao negócio do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO

12.1 - Nos termos da Cláusula Quinta, as **PARTES** indicam desde já seus membros titulares e suplentes, para a formação do **CONSELHO DIRETIVO**:

Pela **ETHOS**:

TITULAR: Juliane de Aquino Mendes Leite

SUPLENTE: Luciano de Aquino Mendes Leite

Pela **HWN**:

TITULAR: Hércules Oliveira Riccioppo

SUPLENTE: Wagner Ferreira da Cunha

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO E GERENTE DE OBRA

13.1 – Também nos termos da Cláusula QUINTA, o **CONSELHO DIRETIVO** indicará posteriormente o **GERENTE DO CONTRATO** e **GERENTE DE OBRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Fica ajustado que qualquer questão de relevo, não prevista neste instrumento e que criem obrigações para as **PARTES** serão sempre resolvidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, na forma já estabelecida.

14.2- Na ocorrência do disposto na Cláusula NONA e seus itens e subitens, as **PARTES** continuarão solidárias durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA** especialmente para fins do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

14.3- Fica proibida a cessão, inclusive entre as **PARTES**, inclusão de novas consorciadas e ou subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente instrumento, sem a prévia anuência formal das **PARTES**, e do **DNIT**.

14.4- A responsabilidade técnica das obras objeto do **CONSÓRCIO** será exercida, conjuntamente por até três profissionais de cada empresa consorciada, pertencente ao seu quadro efetivo de mão-de-obra, que assumirão a responsabilidade técnica do projeto junto a Entidade de Classe (CREA).

Rua Rio Grande do Norte, 867 – Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-135 – Fone (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN – BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

83

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/16

14.5- O **CONSÓRCIO** poderá criar unidades de apoio à **OBRA** no local de sua execução, se assim deliberar o **CONSELHO DIRETIVO**.

14.6- O CONSÓRCIO deverá efetuar e manter em plena vigência todos os seguros exigidos pelo **DNIT** para a execução do **CONTRATO**, assumindo todos os seus custos. No caso de ser decidida pelo **CONSELHO DIRETIVO** a necessidade da manutenção de outras apólices de seguros em favor de terceiros e/ou das **PARTES**, estes deverão, também, serem contratados pelo **CONSÓRCIO** e terem seus custos assumidos por este.

14.7- O presente instrumento limita as obrigações assumidas e definidas pelas **PARTES** na execução de seu objeto, não se prestando para exigir das **PARTES** qualquer outra obrigação.

14.8- O disposto neste instrumento não deve ser interpretado como exigência das **PARTES** de se constituírem em qualquer tipo de empresa ou pessoa jurídica diferente do **CONSÓRCIO** e nem estão as **PARTES** autorizadas, para e em nome delas, agirem como procuradoras recíprocas, a não ser para agir nos restritos termos deste instrumento, respeitada a liderança estabelecida.

14.9 – A PARTE inadimplente será notificada, por escrito, pela outra **PARTE** das penalidades que lhe forem aplicadas e das notificações gerais em função do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: FORO

15.1- As **PARTES** elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, como o único competente para dirimir, dúvidas ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

Por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Maria de Aquino Mendes Leite – Diretora-Presidente

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite – Diretora

HWN ENGENHARIA LTDA
Wagner Ferreira da Cunha – Sócio-Diretor

Rua Rio Grande do Norte, 867 – Sala 501 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30.130-135 – Fone (31) 2555-3535



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

081

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/494.723-8	MGP2100484233	15/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
471.723.556-87	WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/494.723-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 31500230825 em 29/06/2021 da empresa 3150023082-5 CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
1790039249-0	42.532.928/0002-48	QUADRA 112 SUL ASR SE RUA SR 7 39 LOTE 39, CJ.10 CEP 77020-176 - PALMAS/TO

9 de jul de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, de NIRE 3150023082-5 e protocolado sob o número 21/494.723-8 em 16/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31500230825, em 29/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
471.723.556-87	WAGNER FERREIRA DA CUNHA
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por JOSE EDUARDO FREITAS MENDES em 30/06/2021, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por CLEIDER GOMES FIGUEIROA em 30/06/2021, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Antônio de Pádua Ubirajara e Silva em 30/06/2021, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/494.723-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 09 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500230825 em 29/06/2021 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - BR 226/TO, Nire 31500230825 e protocolo 214947238 - 16/06/2021. Autenticação: 25E3D458A531D1CFE66B6486B3EBE9AD190155B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/494.723-8 e o código de segurança SowH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.002481/2020-10/ano-dígito

Interessado: Wagner Ferreira da Cunha

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO 032/2023 CONTRATO EM ANDAMENTO 12 00426/2021

Declaramos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Wagner Ferreira da Cunha, CPF: 471.723.556-87, CREA nº 5731/D-GO e 31106/V, conforme informações constantes do processo base nº 50612.002481/2020-10, participou da execução dos serviços, de acordo com o contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53.

2 – CONTRATADA

HWN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.256.565/0001-62.

3 – CONTRATO

12 00426/2021 celebrado em 17/08/2021.

4 – OBJETO DO CONTRATO

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção das Rodovias Federais BR-251/GO e BR-251/DF, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., no **Segmento 01** localizado na **BR-251/GO**, trecho: Div. MG/GO - Rio Araguaia (Aruanã) (Div. GO/MT), subtrecho: Div. MG/GO - Entr. GO-080(A) (Div. GO/DF), segmento: km 0,00 ao km 34,00, extensão: 34,00 km; e **Segmento 02** localizado na **BR-251/DF**, trecho: Entr. DF-295 (Div. GO/DF) - Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO), subtrecho: Entr. DF-295 (Div. GO/DF) - Entr. BR-040/050/450 (Centro Rodoviário DNIT (Brasília)), segmento: km 0,00 ao km 60,80, extensão: 60,80 km.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO

BR-251/GO, trecho: Div. MG/GO - Rio Araguaia (Aruanã) (Div. GO/MT), subtrecho: Div. MG/GO - Entr. GO-080(A) (Div. GO/DF), segmento: km 0,00 ao km 34,00, extensão: 34,00 km

BR-251/DF, trecho: Entr. DF-295 (Div. GO/DF) - Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO), subtrecho: Entr. DF-295 (Div. GO/DF) - Entr. BR-040/050/450 (Centro Rodoviário DNIT (Brasília)), segmento: km 0,00 ao km 60,80, extensão: 60,80 km.

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção nas Rodovias Federais BR-251/GO/DF.



7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS NO PERÍODO DE TEMPO INFORMADO

7.1 – Período de medições: 01ª até 26ª Medição Provisória

7.2 – Período de tempo: 28/09/2021 (Conforme (ART SEI nº 9677321) até 31/10/2023

7.3 – Descrição

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - BR-251/DF			
5539	RECOMPOSIÇÃO TOTAL CERCA C/MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA AC/BC	M	0,000
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	188,057
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	28,059
48266	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO / IMPLANTAÇÃO)	M	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	123,501
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49393	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	7.973,192
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.557,649
49682	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES	M3	0,000
49686	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M3	0,000
49688	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M3	10,645



50096	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA	T	0,000
50417	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M2	240,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	152,517
51430	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SEM REAPROVEITAMENTO	M2	180,000
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	28,059
60226	AQUISIÇÃO RR-1C P/REMENDO PROF. DEMOL. MEC	M3	135,077
86719	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	53,225
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	28,059
200617	TRANSP RR-1C P/REM PROFUNDO (DEMOL MEC)	M3	135,077
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	116,798
820013	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM CONCRETO	M	25,520
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000

1.1 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO - BR-251/DF

46460	TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MES	22,800
-------	--	-----	--------

1.2 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - BR-251/DF



49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	222.104,645
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	109.438,198
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	259,154
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	1.821,303
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	4.738,793
51233	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M2	0,000
54294	AQUISIÇÃO DE RC1C-E PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	109.438,198
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	758,900
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	758,900
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	348,000
600114	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	0,000
600115	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UND	0,000



810901	CORREÇÃO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	758,900
8110902	CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT	M3	673,652
322022	TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	M2	109.438,198

1.3 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA / PROTEÇÃO AMBIENTAL - BR-251/DF

48947	ENLEIVAMENTO	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	25,245
49366	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	0,225
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	50,196
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	51,600
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	15.231,380
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,730
49623	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN / AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
51034	RECOMPOSIÇÃO DE EROÇÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	137,280
90732	GABIÃO SACO - DIÂMETRO = 0,65 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000

1.4 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS - BR-251/DF

5631	DRENO PEAD LONG.PROF.P/CORTE EM SOLO - DPS-10 AC/BC	M	0,000
10205	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-04 AC/BC	M	510,000
49066	SARJETA CAT. CENTRAL CONC. -SCC 04 AC/BC	M	0,000
49293	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO DE 14 M³.	M3	60,200
49316	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	5,000
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	39,800
50805	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC	M	18,000
51360	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,000
62213	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/PC	UND	0,000

1.5 - PAVIMENTAÇÃO - EXTENSÃO - 15,60 KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80 KM - BR-251/DF

49928	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	0,000
50184	CONCRETO ASFALTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	25.944,371
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	189.651,993
60161	AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO	M2	189.679,990
61850	IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUÍDO CM 30	M2	189.679,990



86610	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M2	189.527,380
86892	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR2C-E PARA TSD	M2	189.527,380
86941	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	37.917,590
90126	TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/ CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C	T	0,000
90733	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70 FAIXA B	T	25.944,376
90734	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70 FAIXA B	T	25.944,376
90735	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70 FAIXA C	T	0,000
95396	CAPA SELANTE - PEDRISCO COMERCIAL	M2	189.544,198
95397	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C P/ CAPA SELANTE	M2	189.544,198
95398	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C P/ CAPA SELANTE	M2	189.544,198
131551	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO P/ TSD	M2	189.527,380
200141	TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	M2	189.679,990
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	189.651,993
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	189.651,993

1.6 - SINALIZAÇÃO - EXTENSÃO - 15,60 KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80 KM - BR-251/DF

51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	8.620,798
51233	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M2	0,000



52831	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M2	8,160
600115	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UND	0,000

1.7 - OBRAS COMPLEMENTARES - EXTENSÃO - 15,60 KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80 KM - BR-251/DF

48947	ENLEIVAMENTO	M2	0,000
49868	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	0,000

1.8 - TRANSPORTES - EXTENSÃO - 15,60 KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80 KM - BR-251/DF

49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.996.920,660
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.878,207
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	408,511
90104	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	11.607,510

1.9 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS - BR-251/DF

49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	972,000
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UND	1.050,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	14,290
49694	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	18,000



49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,110
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	22,540
50619	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	70,000
51053	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UN	24,000
51067	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	0,000
51234	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M	UN	24,000
51235	CONFECÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	34,000
2 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - BR-251/GO			
5539	RECOMPOSIÇÃO TOTAL CERCA C/MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA AC/BC	M	0,000
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	161,137
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	355,778
48266	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO / IMPLANTAÇÃO	M	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	105,848
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000

49393	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	103.695,522
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8,880
49682	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES	M3	0,000
49686	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M3	0,000
49688	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M3	0,000
50096	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA	T	0,000
50417	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M2	0,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	964,036
51430	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,000
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	355,778
60226	AQUISIÇÃO RR-1C P/REMENDO PROF. DEMOL. MEC.	M3	161,137
86719	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	355,778



200617	TRANSP RR-1C P/REM PROFUNDO (DEMOL MEC)	M3	161,137
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	115,157
820013	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM CONCRETO	M	10,000
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000
2.1 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO - BR-251/GO			
46460	TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MÊS	23,600
2.2 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - BR-251/GO			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	255.923,565
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	739.716,623
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	117.503,998
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.251,791
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	7.750,662
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	0,000



51233	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M2	0,000
54294	AQUISIÇÃO DE RC1C-E PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	117.503,998
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	3.229,519
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	3.229,519
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	208,000
600114	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	0,000
810901	CORREÇÃO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	3.229,519
811090	CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT	M3	3.229,519
322022	TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	M2	117.503,998

2.3 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA / PROTEÇÃO AMBIENTAL - BR-251/GO

48947	ENLEIVAMENTO	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49366	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49623	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN / AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	M3	0,000



	ASSENTAMENTO		
90732	GABIÃO SACO - DIÂMETRO = 0,65 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
2.4 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS - BR-251/GO			
5631	DRENO PEAD LONG.PROF.P/CORTE EM SOLO - DPS-10 AC/BC	M	0,000
10205	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-04 AC/BC	M	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.128,599
49316	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	0,000
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	16,407
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	76,827
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50805	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC	M	0,000
51360	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,000
62213	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/PC	UND	0,000
2.5 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS - BR-251/GO			
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	544,000
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -	UND	600,000

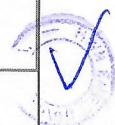


	UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES		
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2,320
49694	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	20,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,140
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3,040
50619	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	40,000
51053	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UN	12,000
51067	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	0,000
51234	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M	UN	12,000
51235	CONFEÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	20,000

3 - MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE USINA

47751	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,500
51278	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ALOJAMENTO	UN	0,965
54547	INSTALAÇÃO DE USINA DE CBUQ	UN	1,000

4 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL



50765	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UM	1,992
5 - ESTORNO DESPESAS FISCAIS INDEVIDAS - ISSQN MÊS DA MP			
44244	ESTORNO ISSQN	R\$	0,000
6 - RESSARCIMENTO DEVIDO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CALCULADO CONFORME RES. 13/2021 - PERÍODO SET/2021 A DEZ/2021			
46821	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO MATERIAL BETUMINOSO	R\$	0,000
7 - ESTORNO DEVIDO A DIFERENÇA NO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE CIMENTO DO SERVIÇO DE RECICLAGEM (3,0% PARA 2,5%)			
44037	ESTORNO	R\$	0,000
8 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - BR-251/DF - ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
5539	RECOMPOSIÇÃO TOTAL CERCA C/MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA AC/BC	M	0,000
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	19,249
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	53,662
48266	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO / IMPLANTAÇÃO	M	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49393	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	6.865,968

49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49682	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES	M3	0,000
49686	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M3	0,000
49688	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M3	0,000
50096	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA	T	0,000
50417	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M2	0,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	140,300
51430	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,000
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	53,662
60226	AQUISIÇÃO RR-1C P/REMENDO PROF. DEMOL. MEC.	M3	19,249
86719	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	53,662
200617	TRANSP RR-1C P/REM PROFUNDO (DEMOL MEC)	M3	19,249
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	0,000
820013	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM CONCRETO	M	0,000

840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000
8.1 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO - BR-251/DF - ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
46460	TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MES	2,000
8.2 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - BR-251/DF - ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	550.664,217
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	60.567,362
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	229.157,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.465,885
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	1.197,666
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	0,000
51233	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M2	0,000
54294	AQUISIÇÃO DE RC1C-E PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	229.157,000



60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	499,044
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M2	499,044
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	0,000
600114	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	0,000
600115	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UND	0,000
810901	CORREÇÃO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	499,044
811090	CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT.	M3	499,044
32202235	TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	M2	229.157,000

8.3 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA / PROTEÇÃO AMBIENTAL - BR-251/DF - ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

48947	ENLEIVAMENTO	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49366	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000



49623	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN / AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
51034	RECOMPOSIÇÃO DE EROÇÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
90732	GABIÃO SACO - DIÂMETRO = 0,65 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000

8.4 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS - BR-251-DF - ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

5631	DRENO PEAD LONG.PROF.P/CORTE EM SOLO - DPS-10 AC/BC	M	0,000
10205	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-04 AC/BC	M	0,000
49066	SARJETA CAT. CENTRAL CONC. -SCC 04 AC/BC	M	0,000
49293	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO DE 14 M³.	M3	0,000
49316	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	0,000
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	0,000
50805	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC	M	0,000
51360	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,000
62213	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/PC	UND	

8.5 - PAVIMENTAÇÃO - BR-251/DF - ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024



49928	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	0,000
50184	CONCRETO ASFALTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	0,000
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000
60161	AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO	M2	0,000
61850	IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUÍDO CM 30	M2	0,000
86610	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M2	0,000
86892	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR2C-E PARA TSD	M2	0,000
86941	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	0,000
90126	TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/ CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C	T	0,000
90733	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70 FAIXA B	T	0,000
90734	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70 FAIXA B	T	0,000
90735	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70 FAIXA C	T	0,000
95396	CAPA SELANTE - PEDRISCO COMERCIAL	M2	0,000
95397	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C P/ CAPA SELANTE	M2	0,000
95398	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C P/ CAPA SELANTE	M2	0,000
131551	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO P/ TSD	M2	0,000
200141	TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	M2	0,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000



240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	0,000
8.6 - SINALIZAÇÃO - EXTENSÃO - 15,60KM SEGMENTO 45,60 AO 60,80KM - BR-251/DF- ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	0,000
51233	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M2	0,000
52831	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M2	0,000
600115	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UND	0,000
8.7 - OBRAS COMPLEMENTARES - EXTENSÃO 15,60KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80KM - BR-251/DF- ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
48947	ENLEIVAMENTO	M2	0,000
49868	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	0,000
8.8 - TRANSPORTES - EXTENSÃO 15,60KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80KM - BR-251/DF- ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
90104	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
8.9 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS - BR-251/DF- ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	248,000



49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UND	6.300,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,877
49694	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	102,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,699
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2,272
50619	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	35,000
51053	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UN	8,000
51067	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	0,000
51234	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M	UN	12,000
51235	CONFEÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	12,000

9 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - BR-251/GO- ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

5539	RECOMPOSIÇÃO TOTAL CERCA C/MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA AC/BC	M	0,000
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	0,000
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	52,714



48266	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO / IMPLANTAÇÃO	M	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49393	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	13.641,595
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49682	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES	M3	0,000
49686	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M3	0,000
49688	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M3	0,000
50096	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA	T	0,000
50417	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M2	0,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	126,499
51430	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,000
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	52,714



60226	AQUISIÇÃO RR-1C P/REMENDO PROF. DEMOL. MEC	M3	0,000
86719	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	52,714
200617	TRANSP RR-1C P/REM PROFUNDO (DEMOL MEC	M3	0,000
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	0,000
820013	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM CONCRETO	M	0,000
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000
9.1 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO - BR-251/GO - ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
46460	TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MÊS	2,000
9.2 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - BR-251/GO- ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	238.003,920
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.397,935
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	90.720,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	966,674



50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	1.679,542
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	0,000
51233	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M2	0,000
54294	AQUISIÇÃO DE RC1C-E PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	90.720,000
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	699,828
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	699,828
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	0,000
600114	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	0,000
810901	CORREÇÃO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	699,828
811090	CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT	M3	699,828
322022	TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	M2	90.720,000
9.3 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA / PROTEÇÃO AMBIENTAL- BR-251/GO- ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
48947	ENLEIVAMENTO	M2	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49366	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	M3	0,000

	ASSENTAMENTO		
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49623	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN / AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000
90732	GABIÃO SACO - DIÂMETRO = 0,65 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	0,000

9.4 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS - BR-251/GO- ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

5631	DRENO PEAD LONG.PROF.P/CORTE EM SOLO - DPS-10 AC/BC	M	0,000
10205	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-04 AC/BC	M	0,000
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49316	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	0,000
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50805	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC	M	0,000



51360	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	0,000
62213	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/PC	UND	0,000
9.5 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS - BR-251/GO- ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	128,000
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UND	800,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,041
49694	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	64,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,442
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,437
50619	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	20,000
51053	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UM	6,000
51067	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	0,000
51234	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M	UN	4,000
51235	CONFEÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	10,000



10 - MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE USINA - ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

47751	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,000
51278	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ALOJAMENTO	UN	0,000
54547	INSTALAÇÃO DE USINA DE CBUQ	UN	0,000
11 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ETAPA 4 SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024			
50765	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	0,541

8 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS NO PERÍODO DE TEMPO INFORMADO

R\$ 38.040.464,42 (trinta oito milhões, quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) sendo R\$ 26.591.962,83 (vinte seis milhões, quinhentos e noventa um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta três centavos) a valores iniciais (PI) e R\$ 11.448.501,59 (onze milhões, quatrocentos e quarenta oito mil, quinhentos e um reais e cinquenta e nove centavos) como reajuste (R).

09– FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Título do Profissional/CREA	Nº Portaria	Data
Engenheiro Civil - Joberth David Borba Guerra, CREA 2063620	2592	17/05/2023
Engenheiro Civil – Hernandes Souza Lopes, CREA 1890772	2592	17/05/2023

10 - SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO

Nome/Título do Profissional/CREA	Função	De	Até
Roberto Viana de Sousa (Engenheiro Civil) – CREA nº 12034/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	06/08/2019	05/05/2023
Fernando de Faria Pinto Filho (Engenheiro Civil) - CREA nº 14136/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	05/05/2023	30/11/2023



Ruiter da Silva Souza (Engenheiro Civil) – CREA 14044/D-GO	Coordenador de Engenharia Terrestre	17/09/2020	18/09/2023
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Superintendente Regional	10/06/2020	18/04/2023
Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker (Engenheira Civil) – CREA 20082/D-DF	Superintendente Regional	18/04/2023	30/11/2023

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE TEMPO INFORMADO

A participação do Engenheiro Civil Wagner Ferreira da Cunha foi em 82,93% dos serviços executados, estando estes, até o presente momento, conforme as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade, decorrentes de qualquer período da execução da obra apurados posteriormente.

documento datado e assinado eletronicamente

Eng.^a Isabela A. M. Veloso Bucker

Superintendente Regional - DNIT GO/DF



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker, Superintendente Regional no Estado de Goiás**, em 22/12/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16552518** e o código CRC **CCB4C025**.

Referência: Processo nº 50612.002481/2020-10

SEI nº 16552518



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO | (62) 3433-0500

117



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3045763/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JOSE NATAL CAIXETA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE NATAL CAIXETA**

Registro: **0400000042979MG** RNP: **1403793670**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221293093** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2022 Baixada em: 22/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN - MG 255**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-004/2022

Valor do contrato: R\$ 10.125.828,27 Celebrado em: 03/03/2022
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da obra/serviço: RUA CENTRALINA Nº: 1074
Complemento: RODOVIA MG 255, TRECHO ITAPAGIPE - ITURAMA Bairro: CENTRO
Cidade: ITURAMA UF: MG CEP: 38280000
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 16/05/2023

Finalidade:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49**
- Execução de obra 91.70 quilômetro;

Observações

Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-255, trecho Itapagipe - Iturama. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER/MG - Uberaba.

Número da ART: **MG20231866478** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2023 Baixada em:
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN - MG 255**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-004/2022

Valor do contrato: R\$ 1.889.175,55 Celebrado em: 03/03/2022
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da obra/serviço: RUA CENTRALINA Nº: 1074
Complemento: RODOVIA MG 255, TRECHO ITAPAGIPE - ITURAMA Bairro: CENTRO
Cidade: ITURAMA UF: MG CEP: 38280000
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 16/05/2023

Finalidade:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49**
- Execução de obra 91.70 quilômetro;

Observações

DM-02 (aditivo): O valor contratual é R\$ 10.125.828,27, fica acrescido de R\$1.889.175,55, totalizando R\$12.015.003,82. Empresa Consórcio ETHOS/HWN - MG 255

Número da ART: **MG20231921885** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2023 Baixada em:
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN - MG 255**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 23/08/2023, às 10:29





Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3045763/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-004/2022 Celebrado em: 03/03/2022
Valor do contrato: R\$ 10.125.828,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CENTRALINA Nº: 1074
Complemento: RODOVIA MG 255, TRECHO ITAPAGIPE - ITURAMA Bairro: CENTRO
Cidade: ITURAMA UF: MG CEP: 38280000
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 16/05/2023
Finalidade:
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 49 - Execução de obra 257040.00 metro; 11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 20164.54 metro cúbico; 11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 91.70 quilômetro; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 130.00 metro;**

Observações

Execução dos serviços de Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização.

Número da ART: **MG20232293688** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2023 Baixada em:
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETHOS/HWN - MG 255**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120010
Contrato: DM-004/2022 Celebrado em: 03/03/2022
Valor do contrato: R\$ 10.125.828,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CENTRALINA Nº: 1074
Complemento: RODOVIA MG 255, TRECHO ITAPAGIPE - ITURAMA Bairro: CENTRO
Cidade: ITURAMA UF: MG CEP: 38280000
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 30/04/2023
Finalidade:
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 91.70 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 47 - Execução de manutenção 1307513.70 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 47 - Execução de manutenção 330120.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 47 - Execução de manutenção 2230.64 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 47 - Execução de manutenção 5633.00 metro;**

Observações

Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-255, trecho Itapagipe - Iturama. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER/MG - Uberaba.

Informações Complementares

- A ART NÚMERO MG20231921885, COMPLEMENTA OS SERVIÇOS CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELO DER-MG, DATADO DE 13/07/2023.

